

Avive

PAG.	ASS.
39	f

PAG.	ASS.
04	Ⓟ



Avive

PÁG.	ASS.	PÁG.	ASS.
40	J	05	Ⓟ

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

À

Comissão de Licitação – Município de Mercedes-PR.

Referente: Chamamento Público nº 003/2022.

Empresa: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Endereço: Rua SANTOS DUMONT, Nº 620, SALA 73, CENTRO - Rolândia/PR - CEP 86600-109

CNPJ: 33.458.003/0001-22

Telefone: 43 3337-0426

E-mail: licitacoes@avive.srv.br

Médico Responsável: MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES - CRM sob nº 45.039.

Dados bancários: Banco Inter – Agência 001-9 – c/c 3091923-1

Rolândia, 25 de abril de 2022.

Thiago Silveira
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.458.003/0001-22

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Comissão de Licitação – Município de Mercedes-PR.

Referente: Chamamento Público nº 003/2022.

A empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA - CNPJ 33.458.003/0001-22, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 2) sob as penas da lei, que não estou sujeito a qualquer impedimento legal e que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rolândia, 25 de abril de 2022.

Thiago Silveira
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.458.003/0001-22

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

Avive

PAG. 42 ASS. g

PAG. 07 ASS. (circled)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À

Comissão de Licitação – Município de Mercedes-PR.

Referente: Chamamento Público nº 003/2022.

A empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA - CNPJ 33.458.003/0001-22, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constante no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2021, se dispõem a realização os serviços de:

Item	Descrição	Período	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total
1	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Diurno	Sábado – das 07:00h às 19:00h Domingo – das 07:00h às 19:00h Feriados e pontos facultativos – das 07:00h às 19:00h	120	1.395,06	167.407,20
2	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Noturno	Em qualquer dia da semana (inclusive sábado e domingo, feriados e pontos facultativos) – das 19:00h às 07:00h	60	1.413,06	84.781,80

Total: R\$ 252.189,00

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rolândia, 25 de abril de 2022.

THIAGO DE CASTRO

SILVEIRA:02227928921
921

Assinado de forma digital por THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2022.05.04 10:57:24 -03'00'

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador



PÁG. 43 ASS.

PÁG. 08 ASS.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO(S) PROFISSIONAL(IS)

À

Comissão de Licitação – Município de Mercedes-PR.

Referente: Chamamento Público nº 003/2022.

A empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA - CNPJ 33.458.003/0001-22, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA sob as penas da lei, que indica(m) o(s) profissional(is) para prestar(em) os serviços do objeto do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2022 conforme segue:

Item	Descrição	Nº RG E CPF	Endereço
		PROFISSIONAL	
1	Maria Paula Ramos de Menezes	RG 40.180.740-X CPF 440.300.068-17	Rua Gomes Carneiro nº 75, apto 703, Bairro Boa Vista, Londrina -PR.
2	Luísa Helena Cintia Salvadori	RG 109203157 CPF 085.841.699-97	Av Bento Munhoz da Rocha Neto N° 759 - Maringá/PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rolândia, 25 de abril de 2022.

Thiago Silveira
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.458.003/0001-22

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Mercedes - PR
Processo de Inexigibilidade n.º 7/2022

Prezados Senhores:

Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.458.003/0001-22, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 620, sala 73, CEP 86.600-109, Centro, na Cidade de Rolândia, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Thiago de Castro Silveira, residente e domiciliado na Rua Eurico Humming, n.º 840, CEP 86.050-464, Fazenda Gleba Palhano, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 5.921.030-0, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 022.279.289-21, apresenta sua proposta relativa ao processo de Inexigibilidade n.º 7/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços profissionais médicos, registrada no Conselho Regional de Medicina, para realização de plantões diurnos para atendimento de urgência e emergência (sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), plantões noturnos e concessão de férias, segundo escala organizada pela Secretaria de Saúde, conforme segue:

Item	Descrição	Período	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Diurno	Sábado – das 07:00h às 19:00h Domingo – das 07:00h às 19:00h Feriados e pontos facultativos – das 07:00h às 19:00h	120	1.395,06	167.407,20
2	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Noturno	Em qualquer dia da semana (inclusive sábado e domingo, feriados e pontos facultativos) – das 19:00h às 07:00h	60	1.413,06	84.781,80
					252.189,00

Valor total máximo para a execução do objeto: R\$ 252.189,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais).

Declaro que em nossos preços, estão incluídos além do lucro todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o fornecimento, inclusive transporte.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos produtos.

A presente proposta tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

Londrina - PR, em 10 de maio de 2022.

THIAGO DE
CASTRO
SILVEIRA:02227
928921

Assinado de forma
digital por THIAGO DE
CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2022.05.20
09:06:42 -03'00'

Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda
Proponente

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação
Município de Mercedes - PR
Processo de Inexigibilidade n.º 7/2022

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.458.003/0001-22, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 620, sala 73, CEP 86.600-109, Centro, na Cidade de Rolândia, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Thiago de Castro Silveira, residente e domiciliado na Rua Eurico Humming, n.º 840, CEP 86.050-464, Fazenda Gleba Palhano, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 5.921.030-0, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 022.279.289-21, DECLARA que:

- 1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 2) sob as penas da lei, que não estou sujeito a qualquer impedimento legal e que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Londrina - PR, em 10 de maio de 2022.

THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:022279289
21

Assinado de forma digital
por THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2022.05.20
09:06:53 -03'00'

Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda
Proponente

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação obrigatória de bens, natural de Bandeirante/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n. ° 022.279.289-21, RG sob n. ° 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de n° 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua Eurico Humming, n° 840, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, na cidade de Londrina;

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, Investigadora, casada sob regime de separação obrigatória de bens, nascida no município de Londrina, Estado do Paraná, em 25/04/1981, inscrita no CPF/MF sob o n. ° 034.333.009-17, portadora do RG sob n. ° 7.712.355-5, residente e domiciliada à Eurico Humming, n° 840, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, na cidade de Londrina;

MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, devidamente inscrito no CRM/PR n° 45.039, nascido em 24/02/1995 no município de S. Gonçalo do Sapucaí/MG, portador do RG n° 40.180.740-X e inscrito no CPF n° 440.300.068-17, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro n° 75, apto 703, Bairro Boa Vista, CEP 86015-240, na cidade de Londrina -PR.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua Santos Dumont, n° 620, Sala 73 – Centro, CEP 86.600-109, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 33.458.003/0001-22, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209161683, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Clausula Primeira: DOS CNAES SECUNDÁRIOS: Alteração do CNAE da Sociedade para:

- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8630-5/04 - Atividade odontológica
- 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Clausula Segunda: DO OBJETO: Alteração do Objeto Social da Sociedade para: **Atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e postos de saúde, atividades de enfermeiros autônomos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas legalmente habilitados exercidas de forma independente, atividades de psicólogos e de psicanalistas, serviços de radiodiagnóstico, tais como: radiologia médica e odontológica, densitometria óssea, hemodinâmica, medicina nuclear, mamografia, fluoroscopia, atividades de consultas e tratamento odontológico, de qualquer tipo, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios e hospitais e fornecimento de mão-de-obra temporária a empresas.**

Cláusula Terceira: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação obrigatória de bens, natural de Bandeirante/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.279.289-21, RG sob n.º 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de n.º 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua Eurico Humming, n.º 840, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, na cidade de Londrina;

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, Investigadora, casada sob regime de separação obrigatória de bens, nascida no município de Londrina, Estado do Paraná, em 25/04/1981, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.333.009-17, portadora do RG sob n.º 7.712.355-5, residente e domiciliada à Rua Eurico Humming, n.º 840, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, na cidade de Londrina;

MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, devidamente inscrito no CRM/PR n.º 45.039, nascido em 24/02/1995 no município de S. Gonçalo do Sapucaí/MG, portador do RG n.º 40.180.740-X e inscrito no CPF n.º 440.300.068-17, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro n.º 75, apto 703, Bairro Boa Vista, CEP 86015-240, na cidade de Londrina -PR.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73 – Centro, CEP 86.600-109, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

Cláusula primeira: A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula segunda: A sociedade terá a sua sede, à Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73 – Centro, CEP 86.600-109, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, resolvem, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula terceira: A empresa terá como objeto: Atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e postos de saúde, atividades de enfermeiros autônomos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas legalmente habilitados exercidas de forma independente, atividades de psicólogos e de psicanalistas, serviços de radiodiagnóstico, tais como: radiologia médica e odontológica, densitometria óssea, hemodinâmica, medicina nuclear, mamografia, fluoroscopia, atividades de consultas e tratamento odontológico, de qualquer tipo, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios e hospitais e fornecimento de mão-de-obra temporária a empresas.

Parágrafo Único: O CNAE da Sociedade será:

Atividade Principal:

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

Atividades Secundarias:

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

8630-5/04 - Atividade odontológica

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula quarta: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula quinta: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	175.000	175.000,00	50%
IASMINE SALLE SILVEIRA	171.500	171.500,00	49%
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	3.500	3.500,00	1%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

Cláusula sexta: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 de 10/10/2002 – CC.

Parágrafo Único: Na falta do sócio THIAGO DE CASTRO SILVEIRA suas quotas serão transferidas para a sócia IASMINE SALLE SILVEIRA, na falta da sócia IASMINE SALLE SILVEIRA suas quotas serão transferidas para o sócio THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, na falta dos dois concomitantemente seguirá a linha sucessória legal.

Cláusula sétima: A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração deste ato constitutivo.

Cláusula oitava: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula nona: O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

Cláusula décima: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificados **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA** ao qual compete **privativa e individualmente** uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula décima primeira: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Cláusula décima segunda: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula décima terceira: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucesso, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41209161683
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seu sucessor, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula décima quarta: Os administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contraa economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quinta: Declaram os sócios, sob as penas da lei, que o porte da sociedade se enquadra na condição de "DEMAIS".

Cláusula décima sexta: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros.

Rolândia, 13 de outubro de 2021

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

IASMINE SALLE SILVEIRA

MARIA PAULA RAMOS MENEZES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PÁG.	ASS.	PÁG.	ASS.
53	8	33	2

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02227928921	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
03433300917	IASMINE SALLE SILVEIRA
44030006817	MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 14:13 SOB Nº 20216938953.
PROTOCOLO: 216938953 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107709439. CNPJ DA SEDE: 33458003000122.
NIRE: 41209161683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		Protocolo: PRC2210826340			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209161683	CNPJ 33.458.003/0001-22	Data de Ato Constitutivo 25/04/2019	Início de Atividade 25/04/2019		
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 620, SALA 73, CENTRO - Rolândia/PR - CEP 86600-109					
Objeto Social ATIVIDADES DE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS, PRESTACAO DE SERVICO MEDICO E ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO, UNIDADES HOSPITALARES, HOSPITAIS, CLINICAS E POSTOS DE SAUDE. ATIVIDADES DE ENFERMEIROS AUTONOMOS, FISIOTERAPEUTAS, FONOAUDIOLOGOS, NUTRICIONISTAS LEGALMENTE HABILITADOS EXERCIDAS DE FORMA INDEPENDENTE, ATIVIDADES DE PSICOLOGOS E DE PSICANALISTAS, SERVICOS DE RADIODIAGNOSTICO, TAIS RADIOLOGIA MEDICA E ODONTOLOGICA, DENSITOMETRIA OSSEA, HEMODINAMICA, MEDICINA NUCLEAR, MAMOGRAFIA, FLUOROSCOPIA, ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO ODONTOLOGICO, DE QUALQUER TIPO, PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS E HOSPITAIS E FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA A EMPRESAS.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	CPF/CNPJ 440.300.068-17	Participação no capital R\$ 3.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	CPF/CNPJ 022.279.289-21	Participação no capital R\$ 175.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome IASMINE SALLE SILVEIRA	CPF/CNPJ 034.333.009-17	Participação no capital R\$ 171.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	CPF 022.279.289-21	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 19/10/2021	Número 20216938953	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 14:37:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSG2OHL5.



PRC2210826340

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.458.003/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2019
NOME EMPRESARIAL AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 620	COMPLEMENTO SALA 73
CEP 86.600-109	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROLANDIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AVIVE.SRV.BR	TELEFONE (43) 3337-0426	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 12:43:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

PAG. 56 ASS. 8

PAG. 36 ASS. (V)

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 702575

Nome Fantasia: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Razão Social: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 33.458.003/0001-22

Inscrição Municipal: 543345

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/04 - Atividade odontológica (Não exerce no endereço), 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição (Não exerce no endereço), 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço), 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (Não exerce no endereço), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária (Não exerce no endereço), 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia (Não exerce no endereço), 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Não exerce no endereço), 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)

Município: Rolândia **Endereço:** RUA SANTOS DUMONT, 620, SALA 73, CENTRO

CEP: 86600109

Local e data: Rolândia, quarta, 20 de outubro de 2021

Validade: terça, 20 de setembro de 2022

EDER JUNIOR EVANGELISTA

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 219P9YASLB

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

PÁG. 57 ASS. 0

PÁG. 57 ASS. (K)

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 6134/2022

Nome / Razão.....:AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Endereço.....:RUA SANTOS DUMONT 620
Bairro.....:CENTRO
CNPJ/CPF.....:33.458.003/0001-22
Requerente.....:AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDIC
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as características acima citadas: Existem débitos a vencer de R\$ 1522,27

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 20 de Abril de 2022.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:881558837881558

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PÁG.	ASS.
58	8

PÁG.	ASS.
38	8

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 026533265-73

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 33.458.003/0001-22**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 12/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PÁG.	ASS.
59	J

PÁG.	ASS.
39	Ⓟ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025958510-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.458.003/0001-22**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PÁG. 60 ASS. [assinatura]

PÁG. 40 ASS. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 33.458.003/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:11 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **F391.BB91.3CA5.C434**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. 61	ASS. 	PAG. 41	ASS. 
------------	---	------------	---

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.458.003/0001-22

Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R JOAO WYCLIF 111 SALA 1110 / GLEBA PALHANO / LONDRINA / PR /
86050-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503141952219362

Informação obtida em 12/04/2022 16:06:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.458.003/0001-22
Certidão n°: 113955/2022
Expedição: 04/01/2022, às 09:42:56
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.458.003/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 938/2022 de pessoa interessada, para fins exclusivamente GERAIS (conforme Artigo 97 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 294, de 21 de outubro de 2020), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei NADA HAVER DISTRIBUÍDO, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, *AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL*, em que figure como Requerida a Empresa:

❖ AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob o Nº 33.458.003/0001-22, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73 - Centro, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos dezoito de abril de dois mil e vinte e dois. Eu,.....(Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....
Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO
NORIO

AOKI:0307590
1946

Assinado de forma
digital por EVANDRO
NORIO

AOKI:03075901946
Dados: 2022.04.19
16:24:05 -03'00'

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRC)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 33.458.003/0001-22, foi inscrita em 06/05/2019, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **12011**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, inscrito sob o nº. 45039 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 07/05/2022.

Chave de validação [975822ffd191c199e531d334f22907920d065ae9](#)

Emitida eletronicamente via internet em **07/02/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

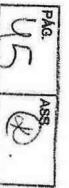
Inscrito sob CRM 12011	CNPJ 33.458.003/0001-22	Inscrição 06/05/2019	Validade 06/05/2022
Razão Social AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Nome Fantasia AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
Endereço AV. AYRTON SENNA DA SILVA - GLEBA FAZENDA PALHANO,	Município / UF LONDRINA / PR	CEP 86050-450	
Responsável 45039 - MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	Classificação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/05/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **214998e9222e3b000c4a43e711a4ed162297381c**
Emitida eletronicamente via internet em **07/02/2022**

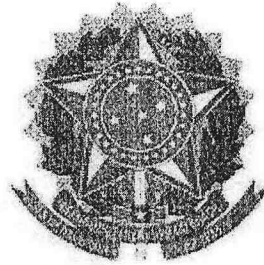
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



PÁG.	ASS.
46	R.

PÁG.	ASS.
66	8



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 33.458.003/0001-22, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **12011**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **30/04/2022**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 30/04/2022.

Chave de validação [ac37d171753c7bf88e3979222c6f512b6803694e](https://www.crmpr.org.br/validacao/ac37d171753c7bf88e3979222c6f512b6803694e)

Emitida eletronicamente via internet em **31/03/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 05/02/2021

CNES: 0419370 Nome Fantasia: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS CNPJ: 33.458.003/0001-22
Nome Empresarial: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: JOAO WYCLIF Número: 111 Complemento: ANDAR 11
Bairro: GLEBA FAZENDA PALHAN Município: 411370 - LONDRINA UF: PR
CEP: 86050-450 Telefone: (43) 3020-0405 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 17
Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES
Cadastrado em: 14/11/2020 Atualização na base local: 09/11/2020 Última atualização Nacional: 04/02/2021
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Avive

PÁG.	ASS.	PÁG.	ASS.
68	7	48	⊗

CARTA DE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

A signatária, **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22 e CRM sob nº 12011, localizada na Rua João Wyclif, 111 - Sala 1110-11º andar - Centro Empresarial Jardim Sul - Gleba Palhano, Londrina - PR, Cep: 86050-450. Fone: (43) 3337-04 26 / (43) 98804-71 07 / (43) 98804-2103, e-mail: avive.serv.med@gmail.com, através de seu responsável legal Sr. **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, RG nº 5.921.030-0 e CPF nº 022.279.289-21, declara que, A Dra. **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, inscrito no CRM sob nº **45.039**, é o profissional de nossa empresa, vinculado ao Conselho Regional de Medicina/CRM que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços licitados.

Eu, **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, inscrito no CRM sob nº **45.039**, declaro que, aceito a incumbência de Responsabilidade Técnica pelo objeto licitado e atuarei como responsável técnico pela execução dos serviços licitados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Londrina, 10 de setembro de 2020.

Avive Gestão de Serviços Médicos Eireli.
Rua João Wyclif, 111 - Sala 1110- 11º andar - Centro Empresarial Jardim Sul - Gleba Palhano, Londrina - PR, 86050-450
Fone: 043 3337.0426, e-mail: avive.serv.med@gmail.com


Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #649bb1851d9c0a868b9512909cc5e75d7ec12afea1690386a6616cbf7da52f4f
<https://painel.autentique.com.br/documentos/87e0d060b92f32f9da97f839b9db03072e411dd14e541315b>



autentique

PÁG. 09 ASS. 

PÁG. 09 ASS. 

Autenticação eletrônica 2/2
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 13 Nov 2020 às 15:46:16
Identificação: #87e0d05db92f32f9da97f839b9db03072e411dd14e541315b

Página de assinaturas








MARIA DORETTO
440.300.068-17
Signatário

Assinado eletronicamente

Thiago Silveira
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA
Signatário

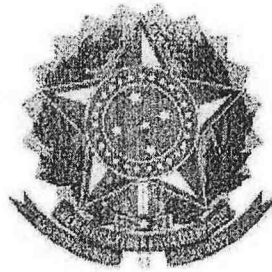
HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 13 Nov 2020
15:43:53 |  | Thiago de Castro Silveira criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) |
| 13 Nov 2020
15:46:16 |  | MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17) visualizou este documento por meio do IP 2804:18:105f:41b2:1:2:364f:1806 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 13 Nov 2020
15:46:16 |  | MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17) assinou este documento por meio do IP 2804:18:105f:41b2:1:2:364f:1806 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 13 Nov 2020
15:43:57 |  | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) visualizou este documento por meio do IP 191.179.160.238 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 13 Nov 2020
15:44:17 |  | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) assinou este documento por meio do IP 191.179.160.238 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |



Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #649bb1851d9c0a868b9512909cc5e75d7ec12afea1690386a6616cbf7da52f4f
<https://painel.autentique.com.br/documentos/87e0d05db92f32f9da97f839b9db03072e411dd14e541315b>





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **45039** desde **09/09/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

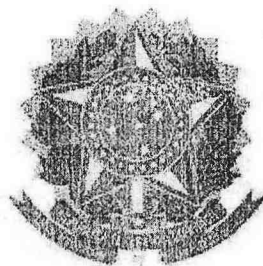
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 06/07/2022.

Chave de validação [99dee0c6a90892e8c4967e7e574d745ed71b5679](#)

Emitida eletronicamente via internet em **06/04/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **45039** e encontra-se quite com esta tesouraria até 30/04/2022.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [41c1d44cfea300677ddc92dbefb7710da90a8330](#)

Emitida eletronicamente via internet em 06/04/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0045039 em 09/08/2020

Nome:

MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES

Filiação:

ROBERTO GALDINO DE MENEZES e ANA PAULA BICUDO RAMOS DE MENEZES

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

26/09/1995

Naturalidade:

São Gonçalo do Sapucaí-MG

Diplomado pela:

PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA

Formado em:

Identidade:

RG 180745

Órgão Expedidor:

Sep-SP

CPF:

460.100.068-17

Maria Paula Ramos de Menezes
Assinatura do Portador



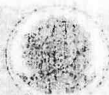
POLEGAR DIREITO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127831211204226936920-1
Data: 12/11/2020 11:30:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR28008-ZDQ5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Tel: 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bol. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
TITULAR

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: A5C12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/11/2020 08:24:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

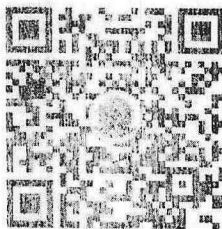
¹Código de Autenticação Digital: 127531211204226936920-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CG.J Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fcb05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d9887ac40b22a1ffcbf8f62481a484d0d5b20c5fb98f67c57162b257cfe0ce54667854d49ba2f35c970603fbc7b70364f9



Cartório de Notas
CNPJ nº 07.042.808/0001-00
Rua da Paraíba, 1145 - Bairro dos Estados
58030-000 - João Pessoa - PB



PAG. 74 8

PAG. 54 ASS. (P)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 40.180.740-X DATA DE EMISSÃO: 15/JUL/2014

NOME: MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES

FILIAÇÃO: ROBERTO GALDINO DE MENEZES

E ANA PAULA BICUDO RAMOS DE MENEZES

RESIDÊNCIA: S. GONÇALO DO SAPUCAÍ - 24/FEV/1995 MG DATA DE NASCIMENTO

DOI: S. GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG S. GONÇALO DO SAPUCAÍ CN: LV. 850 / PLS. 1577A.007184 CPF: 440300068/17

215 Delegado Divisório Roberto Galvão de Menezes

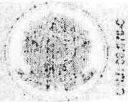
LEI Nº 116 DE 28/03/99

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127830510205745381611

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 127830510205745381611-1
 Data: 05/10/2020 11:59:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AXN42616-QL9Q;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

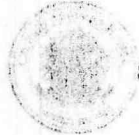
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Taurer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1938

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/10/2020 11:53:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site ps://ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/ e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

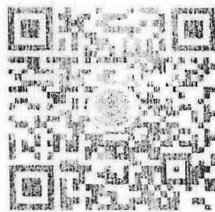
*Código de Autenticação Digital: 127830510205745381611-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 9.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa0bc05b3942dae9fd9bd8011ca140ea103d9013b7ca807e69778e1c64c67ed50ab6bbafa74fa84fff7d609a2be4727511dfa2347854d49ba2f35c970603be7b70364f9



For information in English
see the website
www.azevedobastos.net.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.458.003/0001-22, Rua João Wyclif, nº 111 -Sala 1110/11º andar, Gleba Palhano, Londrina/PR – CEP: 86050-450, neste ato representada por seu sócio administrador THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) 5.921.030-0 SESO/PR e CPF/MF 022.279.289-21, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade CI RG 40180740-X SSP/SP, emitida em 15.07.2014, inscrita no CPF 440.300.068-17 e no CRM/PR 45.039, residente e domiciliada à Rua Gomes Carneiro, 75, apartamento 703, Bairro Boa Vista, na cidade de Londrina/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**

As partes livremente e de comum acordo firmam o presente contrato de prestação de serviços médicos que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições, atendendo ao que dispõe as Leis 9.656/98 e 13.003/14, bem como a Resolução C.F. M. 1.931/09 (Código de Ética Médica).

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:

Constitui objeto do presente contrato a atuação da **CONTRATADA** como Diretora Técnica da Contratada, com ingresso no quadro societário da **CONTRATANTE**, nos seguintes termos:

- a) A **CONTRATADA** assumirá a direção clínica da **CONTRATANTE**, assumindo como responsável técnica, assinando os documentos necessários perante todos os órgãos e para todas as atividades que se mostrem necessárias.
- b) Na qualidade de diretora clínica, a **CONTRATADA** assume a responsabilidade de acompanhamento do desempenho dos demais médicos que prestam serviços para ou através da **CONTRATANTE**, em todos os segmentos, inclusive perante órgãos e secretarias de saúde, bem como em qualquer empresa pública ou privada onde a **CONTRATANTE** seja prestadora de serviços;
- c) Na qualidade de diretora clínica, a **CONTRATADA** deverá participar de reuniões de cunho técnico sempre que solicitado pelos órgãos, empresas públicas ou privadas para as quais a **CONTRATANTE** preste serviços;
- d) A **CONTRATADA** deverá realizar a cobertura emergencial de plantões, quando se mostre necessário, limitando esta atividade a 4 (quatro) coberturas por semana, sendo que essas coberturas nunca ultrapassarão a distância de 100 km de Londrina.
- e) A **CONTRATADA** passará a integrar o quadro societário da empresa **CONTRATANTE**, com participação de 0,1%, devendo para tanto assinar todos os documentos necessários para o ingresso na sociedade e para a realização das atividades necessárias durante o período que perdurar a contratação.



Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** não exercerá atos de gestão societária da **CONTRATANTE** bem como não será por eles responsável.

Parágrafo Segundo: As partes poderão solicitar a alteração do contrato social, com a retirada da **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de comunicado formal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo De Validade

O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, renovável por igual período mediante concordância das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Jornada

Na qualidade de diretora clínica, a **CONTRATADA** não sofrerá qualquer controle de jornada posto que exerce função de confiança. Com relação aos plantões realizados, estes deverão ser registrados para fins de cálculo dos valores remuneratórios correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – Da ausência de vínculo:

A **CONTRATADO** não manterá qualquer tipo de vínculo hierárquico ou empregatício com o **CONTRATANTE** e tampouco com seus representantes legais, haja visto a participação societária e a ausência dos elementos que compõem a relação de emprego.

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o (a) **CONTRATADO (A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Medicina quanto à responsabilidade técnica. O (a) **CONTRATADO (A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) **CONTRATADO (A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

Parágrafo primeiro: Caso a **CONTRATADA**, para eficaz cumprimento de suas funções venha a se utilizar de mão de obra de terceiros, fica estabelecido que é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** quaisquer relações legais, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a **CONTRATADA** manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos previdenciários de seus contratados.

Parágrafo segundo: Com exclusividade a **CONTRATADA** responderá por eventuais custos e despesas decorrentes de eventuais ações ou exigências, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, que recaiam sobre a **CONTRATANTE** em



razão de sua inclusão no polo passivo de demanda relativa a fatos ou atos praticados pela **CONTRATADA** ou por seus prepostos, obrigando-se a promover a imediata exclusão da **CONTRATANTE** do polo passivo de ações e a manter livres e indenados seus bens e direitos, assim como a substituí-los no menor prazo possível em caso de sua constrição, penhora ou oneração judicial, obrigando-se, para tal fim, a intervir ou a aceitar pedido de que intervenha em tal(is) demanda(s), por meio de quaisquer das modalidades de intervenção de terceiros admitidas em lei.

CLÁUSULA QUINTA – Ausência de exclusividade:

O presente contrato não é gravado com cláusula de exclusividade ficando livre a **CONTRATADA** para atender em seu domicílio profissional, pacientes particulares, bem como beneficiários de operadoras de planos de saúde e outros convênios públicos ou privados, na forma que melhor lhe convier;

CLÁUSULA SEXTA – Da remuneração:

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de remuneração pelo desempenho da função de diretora clínica e participação societária. No caso de realização de cobertura emergenciais e plantões, a **CONTRATADA** pagará à contratante o valor de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos) por hora, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Os pagamentos serão realizados mediante emissão de notas de serviços médicos. Os pagamentos se efetivarão no dia 27 do mês, à exceção dos valores relativos aos plantões, que serão adimplidos em até 5 (cinco) dias posteriores à data na qual forem recebidos os pagamentos oriundos dos respectivos serviços de saúde onde os plantões foram realizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Rescisão Imotivada

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus, assegurando-se à parte **CONTRATADA** o recebimento dos valores devidos até a data ajustada para que se efetive a rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão Motivada

Sem prejuízo das penalidades previstas em lei, constituem justos motivos para a rescisão contratual:

- a) O não cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) O cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- c) Atraso contumaz no pagamento das faturas pela **CONTRATANTE**, aqui entendido atraso continuado de pelo menos 03 (três) faturas;
- d) Infração às normas sanitárias em vigor;
- e) Alteração dos atos constitutivos do **CONTRATADO** que prejudique a execução do objeto contratual;
- f) Concordata ou decretação da falência do **CONTRATADO**;
- g) Fraude ou dolo praticado e devidamente comprovado;
- h) Impedimento, obstrução ou embaraço para fins de realização de qualquer exame ou diligência necessária ao resguardo dos direitos das partes;
- i) A paralisação temporária dos serviços sem prévia comunicação de 60 (sessenta) dias;
- j) O não cumprimento, por qualquer das partes, de cláusula ou condição estabelecida no presente contrato, inclusive o não pagamento dos impostos devidos por parte do **CONTRATADO**;



- k) A transferência total ou parcial deste instrumento, a subcontratação do objeto contratual, a associação com outrem, a cisão, fusão ou incorporação que afete a boa execução deste contrato, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**; e
- l) O cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato.

Parágrafo único: Em qualquer das hipóteses, a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento de valores de serviços já prestados e ainda não pagos pela **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA NONA - Da Responsabilidade Técnica e Civil

A **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços com diligência, prudência e respeito aos beneficiários da **CONTRATANTE** assumindo toda responsabilidade técnica e civil pela execução deles. Se compromete ainda, no exercício da função de direito clínica representar a **CONTRATANTE** de forma adequada ao cargo, zelando pela imagem e bom nome da **CONTRATANTE**, respondendo civilmente caso atue com negligência, imperícia ou imprudência.

Parágrafo Único: As partes se obrigam a respeitar e cumprir o Código de Ética Médica e as Resoluções emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, amparados em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do(S) Prejuízo(S)

A **CONTRATADA** responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao **CONTRATANTE**, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Cooperação Entre As Partes

As partes desde logo se obrigam a firmar, ratificar ou retificar todos os instrumentos públicos ou particulares, termos, contratos ou requerimentos que se façam necessários, bem como a cumprir quaisquer outras formalidades com os objetivos de garantir a plena eficácia do presente contrato, e de cumprir as obrigações nele estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou demanda judicial a respeito do presente contrato.

Assim acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais, sendo que o presente documento, altera e substitui todo e qualquer contrato, termo ou assemelhado que tenha sido formalizado anteriormente pelas partes.



Londrina, 10 de setembro de 2020.

**AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATANTE**

**MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



autentique

PÁG.	61	ASS.	
------	----	------	--

Autenticação eletrônica 6/6
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 14 Sep 2020 às 10:10:17

Identificação: #af68e6cf60323e705e038871bed3cf7a98b09b01848ca1075

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Thiago Silveira
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA

MARIA DORETTO
440.300.068-17

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 10 Sep 2020
15:18:45 | | Thiago de Castro Silveira criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) |
| 10 Sep 2020
15:18:49 | | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) visualizou este documento por meio do IP 186.236.177.246 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 10 Sep 2020
15:18:52 | | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) assinou este documento por meio do IP 186.236.177.246 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 14 Sep 2020
10:10:16 | | MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17) visualizou este documento por meio do IP 201.54.69.8 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 14 Sep 2020
10:10:17 | | MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17) assinou este documento por meio do IP 201.54.69.8 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4bbe3f5b7bc38dd40842d6a52b5d0d264edde3d80e6e1fc00580bc541e90c802
<https://panel.autentique.com.br/documentos/af68e6cf60323e705e038871bed3cf7a98b09b01848ca1075>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual nº 7.211/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://br.scribd.com/document/12783121200128038815

PAG. ASS.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



PUCPR

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA – Câmpus Londrina, em 03 de setembro de 2020, confere o título de MÉDICA a

Maria Paula Ramos de Meneses

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em 24 de fevereiro de 1995, portadora da Carteira de Identidade n.º 40.180.740-X, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt de São Paulo, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Reitor em Exercício
Reitor em Exercício



Maria Paula Ramos de Meneses
Diplomada



TPB
Dir. Valor Absoluto
Dir. Valor Relativo

Cartório Azevedo Bastos
Rua: ...
Bairro dos Estados, João Pinheiro - PB
131 3342-544 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br



A. Autenticação Digital Código: 12783121200128038815-1
Data: 12/11/2020 11:30:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKR28006-0F89



PAG 63 ASS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §1, 4.1 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. Confira os dados do site em: https://azavevedbseioisiorch.br/documento/12783121120126038615

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA**
CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/06/1960.

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1.413, de 07/10/2011, publicado no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8.

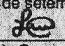
SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas - SRD

Curso de Medicina, bacharelado.
Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 188, publicada no D.O.U. de 22/03/2018, Seção 1, pág. 25.

Reitor em Exercício: Vidal Martins

Diploma registrado sob o n.º 76779, Livro 202, Folha 02, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.


Leticia Casagrande
Secretária Geral

APOSTILA

Em virtude do disposto na Medida Provisória n.º 934 de 1º de abril de 2020, e na Portaria MEC n.º 383 de 09 de abril de 2020, o(a) formando(a) colocou grau tendo cumprido o percentual mínimo de 75% da carga horária prevista para o período de internato médico.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.



PUCPR



TPF

Doc. Valor: 39475
Doc. Valor: 39475

Cartório Azevedo Bastos
Rua do Espírito Santo, 100 - Fone: (41) 3334-1444 - e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
CNPJ: 06.478-2



Autenticação Digital Código: 12783121120126038615-2
Data: 12/11/2020 11:30:15
Valor Total do Aut: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ANR29007-JWZ

CARTÓRIO



39475

PAG.	ASS.
84	7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2020 11:45:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127831211200126038615-1 a 127831211200126038615-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d18f7ddf72e752d38b239614b51ebb79c7b1ba39ac3afea114232db77efd3e21d37854d49ba2f35c970603f9e7b70364f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



85 8



Universidade Cesarar - Azevedo

Estado do Paraná

Por Rector da Universidade Cesarar - Azevedo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 27 de novembro de 2020, do

Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau em 04 de dezembro de 2020, confere o título de

Medica

Luiza Helena Cintia Salvadori,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 15 de junho de 1986, RG 109203167/SESP-PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, datando, 04 de dezembro de 2020.

Wilson de Mello Silva
Rector

Luiza Helena Cintia Salvadori
Diplomada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 15:47:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127832202226089741544>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127832202226089741544-1
Data: 22/02/2022 15:20:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24931-X7N1;

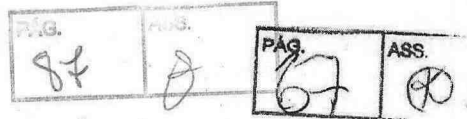


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanli
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://correedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 16:47:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

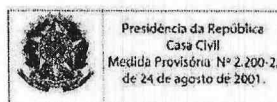
¹Código de Autenticação Digital: 127832202226089741544-1 a 127832202226089741544-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f5254143bb7414211157d7698899c50874880fccc9a96fa33d9e9fc2372d31bdd45802fb7854d49ba2f35c970603fbc7b70364f9





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUISA HELENA CINTIA SALVADORI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **45491** desde **10/12/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/06/2022.

Chave de validação **81a67e2353bab9ff8abc547cfbce001d31a2ad9c**

Emitida eletronicamente via internet em **23/03/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUISA HELENA CINTIA SALVADORI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **45491** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [21c60c7bdf03325247ee720cdc1361caaa0975dd](#)

Emitida eletronicamente via internet em **23/03/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Avive

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: - Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, estabelecida na cidade de Londrina/Pr., à Rua João Wycliff 111 – sala 1110, Gleba Palhano, inscrita no CNPJ sob número 33.458.003/0001-22, representada neste ato pelo sócio administrador Thiago de Castro Silveira portador do RG nº 5.921.030-0 CPF nº 022.279.289-21, residente e domiciliado nesta comarca de Londrina - Estado do Paraná.

CONTRATADO(a): Luísa Helena Cintia Salvadori,
médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob nº 45491
portador do RG nº 109203157, CPF nº 08584169997
residente a rua Av bento munhoz da rocha neto N° 759 - Maringá/PR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços médicos em regime de plantões de 12 horas ou, em outros regimes de horas reduzidas de prestação de serviços médicos para os órgãos do **Sistema Único de Saúde e UPAs**, dos quais a **CONTRATANTE** detém contrato administrativo entabulado através de credenciamento ou por qualquer outro processo licitatório legítimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) SERVIÇO(S): Os serviços prestados correspondem: Consulta médica aos usuários do Sistema Único de Saúde e UPAs para os quais a **CONTRATANTE** presta o serviço médico, incluindo quando necessário a solicitação de exames para diagnóstico, execução de procedimentos diagnósticos, execução de serviços de urgência/emergência e demais condutas que se fizerem necessárias ao atendimento completo do paciente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) PLANTÃO(ÕES): A Contratada realizará os plantões apresentados pela **CONTRATANTE** por meio de escala mensal, quinzenal ou semanal, podendo a Contratada exercer sua atividade profissional para outra empresa desde que respeitado os dias escalonados pela Contratante.

Parágrafo primeiro: O Contratante divulga os plantões disponíveis, de forma esporádica ou fixa, por meio de aplicativo de mensagens, onde concordam as partes, que os aceites estabelecidos, por estas mensagens, servem como formalização de formação de escala, estando a CONTRATADA ciente que este aceite integra o compromisso firmado no Art. 8º e 9º do Capítulo III do Código de Ética Médica Sobre responsabilidade profissional.

Parágrafo segundo: Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a Contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos previdenciários de seus profissional(is).

Avive

CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA(S) OBRIGAÇÃO(ÕES) DA

A **CONTRATANTE** fica obrigada a:

I – Pagar os serviços prestados
II – Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato, sem que, com isso interfira na relação médico-paciente, bem como na conduta diagnóstica e/ou na proposta terapêutica adotada pelo Contratado desde que consentâneos com a ética e o saber científico preconizados na atualidade;

III - zelar para que o Contratado atenda o usuário do hospital, UPA ou UES dentro das normas impostas pelo exercício da profissão.

CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA - DA(S) OBRIGAÇÃO(ÕES) DO

O **CONTRATADO** fica obrigada a

I – Atender os usuários do Pronto Atendimento para os quais a contratada presta serviço com observância de suas necessidades, privilegiando os casos de emergência ou urgência e observar com rigor os preceitos éticos pelo Conselho Federal de Medicina e constantes no Código de Ética Médica;

II – Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder por danos causados aos usuários/pacientes;

III – prestar serviços obedecendo ao disposto nas Normas Básicas de Atendimento, para o qual estiver prestando atendimento;

IV - Acatar integralmente o código de ética Médica (resolução CFM 1.931/2009 de 17.09.2009 DOU 13/04/2010);

V – Prestar esclarecimentos que forem solicitados;

VI – Assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possa ser vítima;

VII – assumir inteira responsabilidade por danos causados aos pacientes, por ação, omissão, culpa ou dolo, na execução do atendimento do paciente;

VIII - Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços plantonista de que trata o presente instrumento, a não ser com a anuência da Contratante;

Avive

IX - É expressamente vedado à Contratada a utilização de profissional médico sem o devido registro no CRM, para prestação dos serviços médico de em regime de plantão ou congêneres;

X - Fornecer ao Contratante toda a documentação solicitada para efetivação do profissional médico plantonista ou congêneres.

XI - No Caso de necessidade de repassar o plantão assumido no prazo inferior à 10 dias da data e horário do Plantão, fica o CONTRATADO responsável por providenciar outro médico para substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por plantões de 06 (seis) horas e 12 (doze) horas, devendo o médico efetuar o registro dos plantões por ele realizados em folha de ponto presente no local.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado até o décimo oitavo (18º) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, desde que apresentado a nota fiscal, discriminando o número exato de plantão(ões) realizado(s) até o décimo quinto (15º) dia útil do mês subsequente ao da prestação do(s) plantão (ões). Nota(s) Fiscal(is) emitidas fora do prazo estipulado, será(ão) paga(s) somente no mês subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LAPSO CONTRATUAL: O lapso temporal do presente contrato será indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que ressalvado a manifestação de desajuste no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ou até cumprimento das escalas já assumidas pela Contratada.

Parágrafo único: Havendo a substituição do profissional médico plantonista para realização da(s) escala(s), poderá ser liberado a Contratada do cumprimento do prazo face a medida de rescisão contratual manifestada.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO ENTRE AS PARTES: Em caso de inadimplemento por parte do Contratante quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 3% sobre o valor em atraso e, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária. Em caso de inadimplemento por parte da Contratada quanto a ausência de execução do(s) plantão(ões) assumido(s), será devido a contratante o valor da multa de 20% sobre o valor do(s) plantão(ões) não realizados pela contratada.

Parágrafo primeiro. Será devido a multa e juros moratório, quando comprovado que a culpa se deu por exclusiva da Contratante.

Parágrafo segundo. Ficará isenta a contratante de pagar multa e correção monetária ao valor devido a contratada, quando está última, a saber, contratada, der causa no atraso na emissão do da nota fiscal, e qualquer outro documento solicitado pela contratante para sua efetivação na prestação de serviço.

Parágrafo terceiro. Também ficará isenta de pagar multa e correção monetária ao valor devido a contratada, quando esse atraso for dado por ausência ou atraso de repasse do órgão público denominado órgão contratante do Poder Público.

Avive

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e, 10% de honorários advocatícios a serem suportados pela parte devedora.

CLÁUSULA NONA – DO(S) PREJUÍZO(S)

A Contratada responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao Contratante, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da cidade de Londrina/PR com renúncia de qualquer outro para dirimir dúvidas de interpretação de aplicação deste contrato, bem como para a execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Londrina, 27 de janeiro de 20211

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Thiago Silveira
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA
Signatário

Luísa Helena Salvadori

Luísa Salvadori
085.841.699-97
Signatário

Lucas Moreno

Lucas Moreno
062.395.749-37
Testemunha

Mateus Siqueroli

Mateus Siqueroli
007.205.172-81
Testemunha

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 27 Jan 2021
09:02:45 |  | Thiago de Castro Silveira criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) |
| 27 Jan 2021
09:02:51 |  | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:880:8b01:a466:5da0:ea88:3815 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 27 Jan 2021
09:02:58 |  | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:880:8b01:a466:5da0:ea88:3815 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 29 Jan 2021
13:33:16 |  | Luísa Helena Salvadori (E-mail: luttysalvadori@gmail.com, CPF: 085.841.699-97) visualizou este documento por meio do IP 2804:214:85be:dff:2773:8b08:da64:d6d9 localizado em Sarandi - Parana - Brazil. |
| 29 Jan 2021
13:33:16 |  | Luísa Helena Salvadori (E-mail: luttysalvadori@gmail.com, CPF: 085.841.699-97) assinou este documento por meio do IP 2804:214:85be:dff:2773:8b08:da64:d6d9 localizado em Sarandi - Parana - Brazil. |
| 27 Jan 2021
09:19:22 |  | Lucas Gonçalves Moreno (E-mail: lucas.moreno.avive@gmail.com, CPF: 062.395.749-37) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:880:8b01:ac21:72c7:f80a:276d localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 27 Jan 2021
09:19:25 |  | Lucas Gonçalves Moreno (E-mail: lucas.moreno.avive@gmail.com, CPF: 062.395.749-37) assinou como testemunha este documento por meio do IP 2804:14d:880:8b01:ac21:72c7:f80a:276d localizado em |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #ac5aa616e3400c6790ed169a6f0e7f56f3e4761c5651900a3735e28512fb2426
<https://painel.autentique.com.br/documentos/812c107970725b19efa86fbddd67fa24e1aa53881cb706a0f>



autentique

PÁG.	ASS.
95	8

PÁG.	ASS.
75	Ⓢ

Autenticação eletrônica 6/6
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 29 Jan 2021 às 13:33:16
Identificação: #812c107970725b19efa86fbddd67fa24e1aa53881cb706a0f

Londrina - Parana - Brazil.

27 Jan 2021
10:24:05

Mateus dos Reis Siqueroli (E-mail: mateus.siqueroli.avive@gmail.com, CPF: 007.205.172-81) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:880:8b01:cc20:de23:53e9:65d7 localizado em Londrina - Parana - Brazil.

27 Jan 2021
10:24:24

Mateus dos Reis Siqueroli (E-mail: mateus.siqueroli.avive@gmail.com, CPF: 007.205.172-81) assinou como testemunha este documento por meio do IP 2804:14d:880:8b01:cc20:de23:53e9:65d7 localizado em Londrina - Parana - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #ac5aa616e3400c6790ed169a6f0e7f56f3e4761c5651900a3735e28512fb2426
<https://painel.autentique.com.br/documentos/812c107970725b19efa86fbddd67fa24e1aa53881cb706a0f>





Município de Mercedes

Estado do Paraná

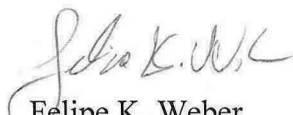
96

f

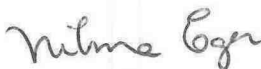
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022

Às 14h00 (quatorze horas) do dia 09 (nove) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 642/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento de documentação referente à Chamada Pública nº 3/2022, que tem por objeto o *credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços profissionais médicos para realização de plantões diurnos para atendimento de urgência e emergência (sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), plantões noturnos e concessão de férias segundo escala organizada pela Secretaria de Saúde, quando se fizer necessário.* Aberta a sessão, verificou-se que a proponente, AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, apresentou a documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto no Edital de Chamada Pública supra referenciado, visando o Credenciamento da mesma na condição de pessoa jurídica. Diante do registrado, A CPL deferiu a solicitação de credenciamento apresentado pela proponente em questão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Comissão de Licitações:



Felipe K. Weber
PRESIDENTE



Nilma Eger
MEMBRO



Kândida M. Hoffmann
MEMBRO



MUNICIPIO DE MERCEDES
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág.	49	Fol.	8
Pág.	98	Fol.	8

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 513/2022 Cód. Verificador: 407G70X1


Requerente: 177342 - DAW SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA VITORIA Nº 917 CEP:85.960-000
Cidade: Marechal Cândido Rondon Estado:PR
Bairro: ALVORADA
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: LICITACOES
Subassunto: ENTREGA DE ENVELOPE
Data de Abertura: 06/05/2022 11:36
Previsão: 06/05/2022

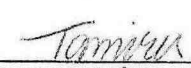
Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 45.139.976/0001-88, VEM POR MEIO DESTA ENTREGAR ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 3/2022. PARA TANTO PEDE DEFERIMENTO.


DAW SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Requerente


TAMIRES VITÓRIA PRIM
Funcionário(a)


Recebido

DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 45.139.976/0001-88
TELEFONE: (45) 99835-4180
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA Nº 917 - ALVORADA
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

PAG. 19

PAG. 98


**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E DE
ACEITAÇÃO DOS VALORES**

A empresa DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na Rua Vitória, Nº 917, APT 105, Bairro Alvorada, na cidade de Marechal Cândido Rondon, inscrita no CNPJ sob nº 45.139.976/0001-88, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constante no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022, e se dispõem a realização os serviços de:

Item	Descrição	Período	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Diurno	Sábado – das 07:00h as 19:00h Domingo – das 07:00h as 19:00h Feriados e pontos facultativos – das 07:00h as 19:00h.	120	R\$ 1.395,06	R\$ 167.407,20
2	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Noturno	Em qualquer dia da semana (inclusive sábado e domingo, feriados e pontos facultativos) – das 19:00h as 07:00h.	60	R\$ 1.413,06	R\$ 84.781,80
					R\$ 252.189,00

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 22 de Abril de 2022.



DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
DAIANE ALINE WOHLBERG

PAG. 20 / 28
Página 1 de 4

**CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Folha: 1 de 3

Pelo presente instrumento de Contrato Social de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

DAIANE ALINE WOHLBERG, brasileira, solteira, nascida em 09/12/1986, médica, inscrita no CPF n.º 055.860.699-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 95265472 SESP-PR, e portadora da identidade profissional n.º 48554 CRM-PR residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, à Rua Vitória, 917, Apto 105, Alvorada, CEP 85960-000;

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, e que regerá mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com nome empresarial **DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 07/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede na Rua Vitória, 917, Apto 105, Alvorada, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios.


CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá como objeto social a exploração do ramo de: **Prestação de serviços médicos**.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado pela sócia em moeda corrente do país neste ato, distribuído conforme a seguir:

Nome	Cotas	Valor R\$
DAIANE ALINE WOHLBERG	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002 CC.



CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pela sócia **DAIANE ALINE WOHLBERG** a qual competem individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando as mesmas dispensadas da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor.

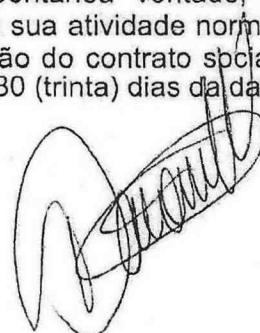
Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados poderão atribuídos aos sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos a qualquer tempo ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - CC.

Parágrafo Único - A sociedade poderá antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral), em períodos inferiores a 12 (doze) meses. A critério da sócia, o lucro poderá ser distribuído em proporção distinta à sua participação no Capital Social, ou, ficar em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.



P.L.O. ASS.
22 Página 3 de 4

P.L.O. ASS.
101 f

Folha: 3 de 3

**CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento dos sócios, aos herdeiros ficarão assegurados o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte dos sócios não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sócia declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A responsabilidade profissional junto ao Conselho Regional de Medicina compete à sócia **DAIANE ALINE WOHLBERG**, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 48554 CRM-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 29 de janeiro de 2022.



DAIANE ALINE WOHLBERG



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

23
Página 4 de 4

102	f
-----	---

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Ivani Maria Hermann, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033696, inscrito no CPF nº 61582514968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
61582514968	033696	IVANI MARIA HERMANN



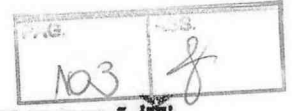
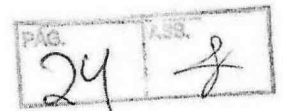
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 13:52 SOB Nº 41210522571.
PROTOCOLO: 220620369 DE 02/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201420461. CNPJ DA SEDE: 45139976000188.
NIRE: 41210522571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2022.
DAW SERVICOS MEDICOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAW SERVICOS MEDICOS LTDA			Protocolo: PRC2211040442		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210522571	CNPJ 45.139.976/0001-88	Data de Ato Constitutivo 03/02/2022	Início de Atividade 07/02/2022		
Endereço Completo Rua Vitória, Nº 917, APT 105;, ALVORADA - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Social Prestação de Serviços Médicos;					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DAIANE ALINE WOHLEMBERG	CPF/CNPJ 055.860.699-70	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DAIANE ALINE WOHLEMBERG	CPF 055.860.699-70	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 03/02/2022	Número 20220620369	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2022, às 08:12:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3MHRF1P.



PRC2211040442

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PAG.	25	PAG.	8
PAG.	104	PAG.	8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.139.976/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2022
NOME EMPRESARIAL DAW SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAW SERVICOS MEDICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO VITÓRIA	NÚMERO 917	COMPLEMENTO APT 105
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRADAIANEWOHLEMBERG@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9835-4180/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Elaborado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2022 às 11:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ DE LICENÇA

Pág. 105 nº 26

Alvará Nº: 18 / 2022	Cad. Econômico: 16830	Cad. Único: 32234058
-------------------------	--------------------------	-------------------------

RAZÃO SOCIAL
DAW SERVICOS MEDICOS LTDA
NOME FANTASIA
DAW SERVIÇOS MÉDICOS

CPF/CNPJ 45.139.976/0001-88	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16830	HORÁRIO DE ATENDIMENTO Segunda à Sexta-feira: LIVRE Sábados: LIVRE Domingos e Feriados: LIVRE
ENDEREÇO UA VITORIA	NÚMERO 917	
IMPLEMENTO APT 105	BAIRRO LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA	
TELEFONE COMERCIAL (45) 99835-4180	ÁREA UTILIZADA 1,00	
INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/2022		
OBSERVAÇÕES DISPENSADO DE LICENÇA SANITÁRIA POR SE TRATAR DE PONTO DE REFERÊNCIA. DISPENSADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL CFME DECRETO 256/2020.		

ATIVIDADES ECONÔMICAS: 8630.5/03.00: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
--

Marechal Cândido Rondon, 16/02/2022

Código de Autenticidade:
WIS031206-940-UQTNZIINISFHIX-0



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

Este documento é válido desde que o CLCB (Certificado de Licenciamento de Bombeiro) ou CVCB (Certificado de Vitória do Corpo de Bombeiro), estejam devidamente atualizado a Lei 19.449/2018, Art. 2º.

- 1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.
- 2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008, Decreto 352/2019, 171/2020 e 203/2020.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	45.139.976/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	DAW SERVICOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DAIANE ALINE WOHLBERG
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

no dia 20/04/2022 às 11:32 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DAW SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **45.139.976/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:42 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **E3C6.5D15.F6B5.35EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.B.	P.S.
107	28



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PAG.	ASS.	PAG.	ASS.
108	f	29	f

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026376192-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.139.976/0001-88**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

P.G. 109 f 30 f

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 7538/2022

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-JPUIQTSKLTXSFP-4

Requerente:		
Contribuinte	DAW SERVICOS MEDICOS LTDA	32234058
CNPJ/CPF:	45.139.976/0001-88	
Endereço:	RUA VITORIA	917
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 22 de abril de 2022.

WGT211206-000-JPUIQTSKLTXSFP-4

Emitido por

Nº	8	PAG	31	8
----	---	-----	----	---

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.139.976/0001-88
Razão Social: DAW SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA VITORIA 917 APTO 105 / ALVORADA / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022


Certificação Número: 2022042502351355537909

Informação obtida em 06/05/2022 16:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAG.	ASS.
11	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.139.976/0001-88

Certidão n°: 9219963/2022

Expedição: 22/03/2022, às 14:20:42

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 45.139.976/0001-88, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 45.139.976/0001-88

TELEFONE: (45) 99835-4180

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA Nº 917 - ALVORADA
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

PAG.	ASS.
33	8
112	8

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DO(S) PROFISSIONAL(IS)

A empresa DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na Rua Vitória, Nº 917, APT 105, Bairro Alvorada, na cidade de Marechal Cândido Rondon, inscrita no CNPJ sob nº 45.139.976/0001-88, DECLARA sob as penas da lei, que indica(m) o(s) profissional(is) para prestar(em) os serviços do objeto do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022 conforme segue:

ITEM	NOME DO PROFISSIONAL	Nº RG E CPF PROFISSIONAL	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL
1	DAIANE ALINE WOHLEMBERG	RG Nº 9.526.547-2 SESP -PR RG PROFISSIONAL Nº 48554 CRM – PR CPF Nº 055.860.699-70	RUA VITÓRIA, Nº 917, APT 105, BAIRRO ALVORADA – CIDADE DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
2	DAIANE ALINE WOHLEMBERG	RG Nº 9.526.547-2 SESP -PR RG PROFISSIONAL Nº 48554 CRM – PR CPF Nº 055.860.699-70	RUA VITÓRIA, Nº 917, APT 105, BAIRRO ALVORADA – CIDADE DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 22 de Abril de 2022.



DAW-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
DAIANE ALINE WOHLBERG
RG Nº 9.526.547-2/ CPF Nº 055.860.699-70
MÉDICA – CLÍNICA GERAL

UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370



Serie: MED 2486

N° 001439

DR. SOO HYUN CHUNG Ph.D.
MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

En uso de sus facultades, hace saber que la Srta.

DAIANE ALINE WOHLLEMBERG

De nacionalidad brasileña, nacida el 09 de Diciembre de 1986 en Marechal Cândido Rondon PR Brasil, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario Rotatorio y el Examen de Grado de la **CARRERA DE MEDICINA** exigidos por Ley y Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia, para optar el **DIPLOMA ACADÉMICO** a nivel Licenciatura como:

MEDICO CIRUJANO

Por lo tanto: en uso del derecho que confiere el Artículo 94 de la Constitución Política del Estado, se expide el presente Diploma, firmado conjuntamente por el Vicerrector Académico, con sello seco de la Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 02 días del mes de Diciembre, 2016.

Dr. Soo Hyun Chung Ph.D.
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
RECTOR

Dr. Winston N. Montero Ayala
VICERRECTOR ACADÉMICO
UCEBOL

VICERRECTOR ACADÉMICO

Ing. José Ernesto Aldunate Rivera
SECRETARIO GENERAL
UCEBOL

SECRETARIO GENERAL



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 45.139.976/0001-88, foi inscrita em 24/02/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **16767**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **DAIANE ALINE WOHLBERG**, inscrito sob o nº. 48554 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 27/07/2022.

Chave de validação [fe51c0f7a2dbaca70d87421b66bdf12f1dee5c9](#)

Emitida eletronicamente via internet em **27/04/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM
16767

CNPJ
45.139.976/0001-88

Inscrição
24/02/2022

Validade
24/02/2023

Razão Social
DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia
DAW SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço
RUA VITÓRIA - ALVORADA, 917, APT 105

Município / UF
MARECHAL CÂNDIDO RONDON / 85960-000

Responsável
48554 - DAIANE ALINE WOHLEMBERG

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 24/02/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. [09ffdc8f751dbf5e9e67f270eeda49499c161fc9](#)
Emitida eletronicamente via internet em 27/04/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



116	f
PAG 37	f



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **DAIANE ALINE WOHLEMBERG**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48554** desde **27/01/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/05/2022.

Chave de validação [65180983e2753894daca9524be7fab8f097f92f5](#)

Emitida eletronicamente via internet em **28/02/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

PAG.	38	ASS.	f
P.º G.	MF	P.º S.	f



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **DAIANE ALINE WOHLEMBERG**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **48554** conforme períodos abaixo:

Períodos

27/01/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. [6aa9923b0f5c6f9faff57376e15d1a073b56e9ae](#)

Emitida eletronicamente via internet em **28/02/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **DAIANE ALINE WOHLEMBERG**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **48554** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

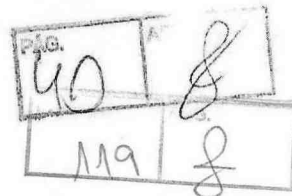
Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [9d13607716424297bd600aa52998ac2329e49a86](#)

Emitida eletronicamente via internet em **28/02/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 45.139.976/0001-88
TELEFONE: (45) 99835-4180
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA Nº 917 - ALVORADA
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR



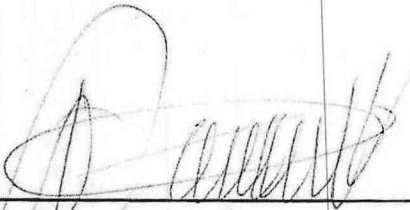
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.136.976/0001-88, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 2) Sob as penas da lei, que não estou sujeito a qualquer impedimento legal e que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Marechal Cândido Rondon, 22 de Abril de 2022.



DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
DAIANE ALINE WOHEMBERG



Município de Mercedes

Estado do Paraná

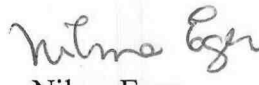
120 f

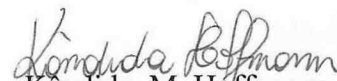
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022

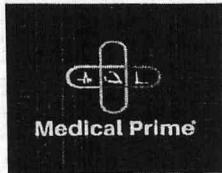
Às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 642/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento de documentação referente à Chamada Pública nº 3/2022, que tem por objeto o *credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços profissionais médicos para realização de plantões diurnos para atendimento de urgência e emergência (sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), plantões noturnos e concessão de férias segundo escala organizada pela Secretaria de Saúde, quando se fizer necessário*. Aberta a sessão, verificou-se que a proponente, DAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.139.976/0001-88, apresentou a documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto no Edital de Chamada Pública supra referenciado, visando o Credenciamento da mesma na condição de pessoa jurídica. Diante do registrado, A CPL deferiu a solicitação de credenciamento apresentado pela proponente em questão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Comissão de Licitações:

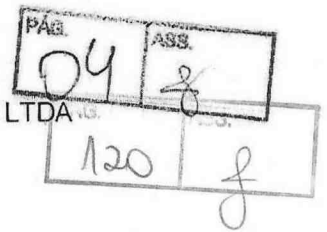

Felipe K. Weber
PRESIDENTE


Nilma Eger
MEMBRO


Kândida M. Hoffmann
MEMBRO



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
RUA 21 DE ABRIL 1082 – CENTRO
PALOTINA-PR – CEP 85950-000
E-mail: primemedical.gestao@gmail.com
(44) 99701-0755



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

A empresa MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº 1082, centro, CEP 85.950-000, Palotina – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 43.403.587/0001-92, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constante no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 3/2022, e se dispõem a realização os serviços de:

Item	Descrição	Período	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Diurno	Sábado – das 07:00h às 19:00h Domingo – das 07:00h às 19:00h Feriados e pontos facultativos – das 07:00h às 19:00h	120	1.395,06	167.407,20
2	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Noturno	Em qualquer dia da semana (inclusive sábado e domingo, feriados e pontos facultativos) – das 19:00h às 07:00h	60	1.413,06	84.781,80
					252.189,00

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Palotina, 28 de abril de 2022

MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Rua 21 de Abril, 1082, centro, Palotina-PR
CNPJ: 43.403.587/0001-92

**LUIZ FELIPE
FERREIRA
RIBEIRO:
03766141104**

Assinado digitalmente por LUIZ FELIPE
FERREIRA RIBEIRO:03766141104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
CONNECTIVIDADE DIGITAL, OU=Presencial,
OU=17365088000148, CN=LUIZ FELIPE
FERREIRA RIBEIRO:03766141104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.28 09:58:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO
Sócio administrador
CPF 037.661.411-04
RG: 1538880 SEJUSP/MS

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Mercedes - PR
Processo de Inexigibilidade n.º 9/2022

Prezados Senhores:

Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, com sede na Rua 21 de abril, n.º 1082, Centro, CEP 85.950-000, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz Felipe Ferreira Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n.º 393, CEP 85.805-061, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 05606892982, expedida pelo DETRAN/MS, inscrita no CPF sob n.º 037.661.411-04, apresenta sua proposta relativa ao processo de Inexigibilidade n.º 9/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços profissionais médicos, registrada no Conselho Regional de Medicina, para realização de plantões diurnos para atendimento de urgência e emergência (sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), plantões noturnos e concessão de férias, segundo escala organizada pela Secretaria de Saúde, conforme segue:

Item	Descrição	Período	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Diurno	Sábado – das 07:00h às 19:00h Domingo – das 07:00h às 19:00h Feriados e pontos facultativos – das 07:00h às 19:00h	120	1.395,06	167.407,20
2	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Noturno	Em qualquer dia da semana (inclusive sábado e domingo, feriados e pontos facultativos) – das 19:00h às 07:00h	60	1.413,06	84.781,80
					252.189,00

Valor total máximo para a execução do objeto: R\$ 252.189,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais).

Declaro que em nossos preços, estão incluídos além do lucro todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o fornecimento, inclusive transporte.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos produtos.

PAG.	ASS.
21	f

PAG.	ASS.
122	f

A presente proposta tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

Palotina - PR, em 17 de maio de 2022.

Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda
Proponente

PAU	ASS.
22	8

N.º	N.º
123	8

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação
Município de Mercedes - PR
Processo de Inexigibilidade n.º 9/2022

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, com sede na Rua 21 de abril, n.º 1082, Centro, CEP 85.950-000, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz Felipe Ferreira Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n.º 393, CEP 85.805-061, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 05606892982, expedida pelo DETRAN/MS, inscrita no CPF sob n.º 037.661.411-04, **DECLARA** que:

- 1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 2) sob as penas da lei, que não estou sujeito a qualquer impedimento legal e que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Palotina - PR, em 17 de maio de 2022.

**LUIZ FELIPE
FERREIRA
RIBEIRO:**

03766141104

Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda

Proponente

Assinado digitalmente por LUIZ FELIPE
FERREIRA RIBEIRO:03766141104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
CONNECTIVIDADE DIGITAL, OU=Presencial,
OU=1788508800148, CN=LUIZ FELIPE
FERREIRA RIBEIRO:03766141104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.05.24 14:47:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
NIRE: 41210241164

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, médico, solteiro, natural de Nova Andradina-MS, nascido em 08/12/1993, inscrito no CPF sob nº 037.661.411-04, portador da CNH/DETRAN/MS 05606892982, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 393, Alto Alegre em Cascavel-PR, CEP 85.805-061.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede e Foro na Rua 21 de abril, 1082, centro em Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41210241164 em 03.09.2021 com última alteração registrada sob o nº 20216536855 em 29.09.2021, inscrita no CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, resolve alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de Dezembro de 1976.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, fica elevada para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando a diferença de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência das alterações, resolve consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSOLIDADO
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.403.587/0001-92
NIRE: 41210241164

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, médico, solteiro, natural de Nova Andradina-MS, nascido em 08/12/1993, inscrito no CPF sob nº 037.661.411-04, portador da CNH/DETRAN/MS 05606892982, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 393, Alto Alegre em Cascavel-PR, CEP 85.805-061.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
NIRE: 41210241164

PAG.	ASS.
24	8
Página 2 de 5	
125	8

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede e Foro na Rua 21 de abril, 1082, centro em Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41210241164 em 03.09.2021, com última alteração registrada sob o n.º 20216536855 em 29.09.2021, inscrita no CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de Dezembro de 1976.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é: Atividades de atenção ambulatorial, atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, gestão de serviços médicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade tem sua sede na Rua 21 de Abril, 1082, centro em Palotina-PR, CEP 85.950-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03.09.2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
NIRE: 41210241164

PAG. 25 ASS. Página 3 de 5

126 f

sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
NIRE: 41210241164

PAG. 26 ASS. 8
Página 4 de 5
127 8

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, declara que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercerem atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de PALOTINA – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo e assina o presente instrumento em uma única via.

Palotina-PR, 27 de abril de 2022

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO
Sócio administrador
Assinado por certificado digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PÁG. 27 128
Página 5 de 5

PÁG. 128 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
03766141104	LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO	



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 09:30 SOB Nº 20222723211.
PROTOCOLO: 222723211 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205281628. CNPJ DA SEDE: 43403587000192.
NIRE: 41210241164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.403.587/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2021
NOME EMPRESARIAL MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 1082	COMPLEMENTO *****
CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALOTINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOHS@ESCRITORIOHS.COM		TELEFONE (44) 3649-5705
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 10:04:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos Municipais

Divisão de Tributos mobiliários

29	8
130	8

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

11549

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Ano Alvará

2022

Nome / Razão Social

MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Localização:

RUA - 21 DE ABRIL, 1082

CENTRO

CEP:

Lote:

Palotina

Quadra:

CNPJ/CPF:

43.403.587/0001-92

CONFORME PROTOCOLO

ATIVIDADE

ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA
ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00 - Sabados das 08:00 às 12:00

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS
CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 03/09/2021 - CONFORME PROTOCOLO 6.338/2021

**MANTER AFIXADO EM LOCAL
VISIVEL**

Palotina, 17 de janeiro.2022.

CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 374AEA212026D8D97DC32BDED11454BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PÁG.	30	FOL.	8
PÁG.	131	FOL.	7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.403.587/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:23 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **8845.E944.7C76.9BF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

31 8

132 8

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026207458-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.403.587/0001-92

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Rua: Aldir Pedron, 898 - Centro - CEP: 85.950-000 - Palotina - Pr - Tel (44) 3649-7800

PÁG. 32 ASS. f

Nº 133 ASS. f

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 2074 / 2022

CADASTRO 2 - 11549	CERTIDÃO Número: 2074 Ano: 2022	ALVARÁ Nº	CNPJ/CPF 43.403.587/0001-92
------------------------------	---	------------------	---------------------------------------

RAZÃO SOCIAL/NOME MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

SITUADO À: RUA 21 DE ABRIL, Nº 1082, CENTRO - CEP: Complemento:
--

NOME FANTASIA:

SITUAÇÃO DO CADASTRO: NORMAL	INÍCIO DA ATIVIDADE: 03/09/2021	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
--	---	-----------------------------------

RAMO DA ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

PAG. 33 ASS. [assinatura]

PAG. 134 ASS. [assinatura]

Rua: Aldir Pedron, 898 - Centro - CEP: 85.950-000 - Palotina - Pr - Tel (44) 3649-7800

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 2074 / 2022

--	--

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 585C421DC54E8E8FB0C6F3075B3510CE

O **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada à Rua Aldir Pedron, 898, Centro, na cidade de Palotina-PR, inscrito no CNPJ sob N° 76.208.487/0001-64, **CERTIFICA**, que o referido cadastro tem débitos perante esta municipalidade, os quais foram objeto de moratória, cujas parcelas encontram-se regulares, razão pela qual expede-se a presente Certidão Positiva com Efeito Negativa.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 de abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Rua: Aldir Pedron, 898 - Centro - CEP: 85.950-000 - Palotina - Pr - Tel (44) 3649-7800

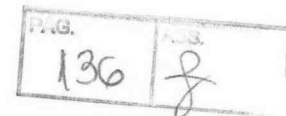
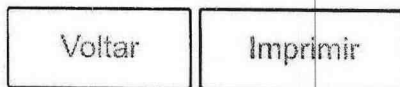
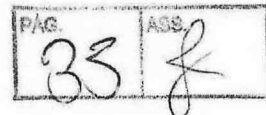
P.A.S.	ASS.
34	f

P.G.	ASS.
135	f

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 2074 / 2022

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/08/2022

Palotina, 18 de abril de 2022



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.403.587/0001-92
Razão Social: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 1082 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2022 a 01/06/2022

Certificação Número: 2022050301415951427054

Informação obtida em 16/05/2022 14:36:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAG. 36 ASS. f
Página 1 de

137 f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Certidão n°: 6569967/2022

Expedição: 24/02/2022, às 12:00:22

Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.403.587/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

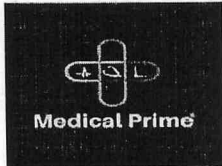
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

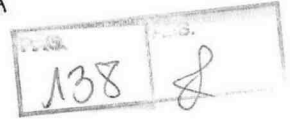
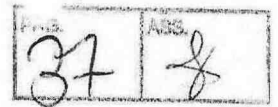
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
RUA 21 DE ABRIL 1082 – CENTRO
PALOTINA-PR – CEP 85950-000
E-mail: primemedical.gestao@gmail.com
(44) 99701-0755



DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL

A empresa MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº 1082, centro, CEP 85.950-000, Palotina – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 43.403.587/0001-92, DECLARA sob as penas da lei, que indica o profissional para prestar os serviços do objeto do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 3/2022 conforme segue:

ITEM	NOME DO PROFISSIONAL	Nº RG E CPF PROFISSIONAL	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL
1	LETICIA DE ABREU WIEDMER DE SIQUEIRA	RG: 12.531.888-6 SESP/PR CPF: 044.521.769-33	Rua Santa Catarina, 1626, centro em Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.
2	LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO	RG: 1538880 SEJUSP/MS CPF: 037.661.411-04	Rua Presidente Costa e Silva, 393, Alto Alegre em Cascavel-PR, CEP 85.805-061

Palotina, 28 de abril de 2022

LUIZ FELIPE
FERREIRA
RIBEIRO:
03766141104

Assinado digitalmente por LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO.03766141104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR CONECTIVIDADE DIGITAL, OU=Presencial, OU=17090908000149, CN=LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO.03766141104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.28 09:56:27-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Rua 21 de Abril, 1082, centro, Palotina-PR
CNPJ: 43.403.587/0001-92

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO
Sócio administrador
CPF 037.661.411-04
RG: 1538880 SEJUSP/MS

Pág. 139
Ass. J



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE CASCAVEL



Curso de Medicina
Reconhecimento renovado pelo(a) Portaria Estadual nº 096/2020 - SETI, de 04/05/2020 - Diário Oficial do Estado de 07/05/2020

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 29 de janeiro de 2021 e a colação de grau em 8 de fevereiro de 2021, confere o grau de

MÉDICA a

Leticia de Abreu Wiedmer de Siqueira,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 9 de janeiro de 1997, R.G. nº 12.531.888-6 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 10 de fevereiro de 2021.


Alexandre Almeida Webber
Reitor

Tabulionato de Notas | Maria Oscarina Xavier - Tabela

Apresente fotocópia e reprodução fiel do documento


Palco - 21 de dezembro de 2021

Em Teste da Verdade

Roberto Mariano Rosa - Tabela
Rua Paraná, 110 - CEP: 85020-900 - Cascavel, PR - Tel: (41) 3649-5173
CNPJ: 08.928.277/0001-01

139 J

140 §


Tabulatório de Notas
 Autêntico para
 cópia para
 o Conselho de Notas
 e Provas
 da Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Rua Marquês de São Carlos, 158 - Jd. Universitário - Cascavel - PR - CEP: 85804-900
 Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333 - E-mail: notas@uewpr.br
 Em Teste em dezembro de 2021
 de Veridade


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 (Código e-MEC: 809). Recredenciamento: Decreto nº 4.226, de 12/03/2020, DOE-PR nº 10654, págs. 3, de 24/03/2020.
 Autarquia Estadual - CNPJ: 78680337/0001-84.
 REITORIA/PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 29906, no livro n.º 3Z, folha n.º 15, processo n.º 30919, conforme art. 48, caput, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 18 de fevereiro de 2021.


Eurides Küster Macedo Junior
 Pró-Reitor de Graduação
 Portaria Nº 0204/2020-GRE

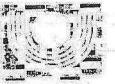

Elza Cordeiro
 Diretora de Registro de Diplomas
 Portaria Nº 0461/2012-GRE


CRM-PR
 Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 10/02/2021, o presente diploma de LETICIA DE ABREU WIEDMER DE SIQUEIRA foi registrado sob o nº 45138-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 18/04/2021


Dr. Roberto Issamu Yoshida



025126

141 2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE CASCAVEL



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

Reconhecimento renovado pelo(a) Portaria Estadual nº 096/2020 - SETI, de 04/05/2020 - Diário Oficial do Estado de 07/05/2020


O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 29 de janeiro de 2021 e a colação de grau em 8 de fevereiro de 2021, confere o grau de

MÉDICO a

Luiz Felipe Ferreira Ribeiro,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Mato Grosso do Sul, nascido a 8 de dezembro de 1993, R.G. nº 001.538.880 - MS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 10 de fevereiro de 2021.


Alexandre Almeida Webber
Reitor

TABELIONA
DE NOTAS
3038-5733 - CASCAVEL PR
DEZ. 2021

TABELIONA
DE NOTAS
3038-5733 - CASCAVEL PR
27 DEZ 2021
Autenticação por meio de
Selo de autenticidade utilizado
nesta data: 1028565

Bruna de Oliveira
CPF: 102.201.869-05
Port. nº 31/2019
Escrevente

142 8

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**
(Código e-MEC:609), Recredenciamento: Decreto nº 4.226, de 12/03/2020, DOE-PR nº 10654, pág. 3, de 24/03/2020.
Autarquia Estadual - CNPJ: 78660337/0001-84.
REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 29910, no livro n.º 3Z, folha n.º 16, processo n.º 30923, conforme art. 48, caput, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 18 de fevereiro de 2021.


Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação
Portaria N° 0204/2020-GRE


Eiza Corbari
Diretora de Registro de Diplomas
Portaria N° 0461/2012-GRE

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná
Em 10/02/2021, o presente diploma de LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO foi registrado sob o nº 46131-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.269 de 30 de setembro de 1957.

Cuntribs-PR, 05/05/2021


Dr. Roberto Issamu Yecida
Presidente

TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Verso e Anverso



025130

PAG.	ASS.
40	f
PAG.	ASS.
143	f



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46131** desde **10/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 12/07/2022.

Chave de validação [f7002e08b921011295921d8d62ac1aad3af3149](#)

Emitida eletronicamente via internet em **12/04/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LETICIA DE ABREU WIEDMER DE SIQUEIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o n.º. **46138** desde **10/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 25/07/2022.

Chave de validação [002e633a864bd022fece6d67e8cb953e4d75a1f1](#)

Emitida eletronicamente via internet em **25/04/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

N.º.	ASS.
42	f

N.º.	S.
145	f



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 43.403.587/0001-92, foi inscrita em 21/09/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **16033**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**, inscrito sob o nº. 46131 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 25/07/2022.

Chave de validação [ef697d08ad386a494b5167d8528ce680b5fc735d](https://www.crmpr.org.br/validacao/ef697d08ad386a494b5167d8528ce680b5fc735d)

Emitida eletronicamente via internet em **25/04/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 25/02/2022

CNES: 0888877 Nome Fantasia: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 43.403.587/0001-92
Nome Empresarial: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA 21 DE ABRIL Número: 1082 Complemento: PREDIO
Bairro: CENTRO Município: 411790 - PALOTINA UF: PR
CEP: 85950-000 Telefone: (44)3649-5705 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 20
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO
Cadastrado em: 30/09/2021 Atualização na base local: 14/09/2021 Última atualização Nacional: 22/02/2022
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
RUA 21 DE ABRIL 1082 – CENTRO
PALOTINA-PR – CEP 85950-000
E-mail: primemedical.gestao@gmail.com
(44) 99701-0755

PAG.	ASS.
44	2
147	8

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.403.587/0001-92 através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 2) sob as penas da lei, que não estou sujeito a qualquer impedimento legal e que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Palotina, 28 de abril de 2022

MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Rua 21 de Abril, 1082, centro, Palotina-PR
CNPJ: 43.403.587/0001-92

**LUIZ FELIPE
FERREIRA
RIBEIRO:**
03766141104

Assinado digitalmente por LUIZ FELIPE
FERREIRA RIBEIRO:03766141104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=VALID, OU=AR, CONECTIVIDADE
DIGITAL, OU=Presencial, OU=17365088000148,
CN=LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO:
03766141104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.28 09:55:55-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

Sócio administrador
CPF 037.661.411-04
RG: 1538880 SEJUSP/MS

PAG 45

PAG 148

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA			Protocolo: PRC2211126020			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41210241164		CNPJ 43.403.587/0001-92		Data de Ato Constitutivo 03/09/2021	Início de Atividade 03/09/2021	
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 1082, CENTRO - Palotina/PR - CEP 85950-000						
Objeto Social ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, GESTAO DE SERVICOS MEDICOS.						
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO		037.661.411-04	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato			
Nome LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO		037.661.411-04	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação	
Data 28/04/2022		20222723211	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2022, às 15:10:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPGTAAYA.



PRC2211126020



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

149 f



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM
16033

CNPJ
43.403.587/0001-92

Inscrição
21/09/2021

Validade
21/09/2022

Razão Social
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia
MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço
RUA 21 DE ABRIL - CENTRO, 1082, 0

Município / UF
PALOTINA / PR

CEP
85950-000

Responsável
46131 - LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

Classificação
CONSULTÓRIO MÉDICO - TIPO I

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 21/09/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 074cea415e2a3922a29f7be1952b2bb978b8b5c1
Emitida eletronicamente via internet em 23/11/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

CRM-PR
149 f



Município de Mercedes

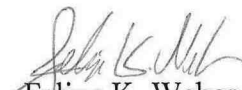
Estado do Paraná

150 2


ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022

Às 09h00 (nove horas) do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 642/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento de documentação referente à Chamada Pública nº 3/2022, que tem por objeto o *credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços profissionais médicos para realização de plantões diurnos para atendimento de urgência e emergência (sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), plantões noturnos e concessão de férias segundo escala organizada pela Secretaria de Saúde, quando se fizer necessário.* Aberta a sessão, verificou-se que a proponente, MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.403.587/0001-92, apresentou a documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto no Edital de Chamada Pública supra referenciado, visando o Credenciamento da mesma na condição de pessoa jurídica. Diante do registrado, A CPL deferiu a solicitação de credenciamento apresentado pela proponente em questão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Comissão de Licitações:


Felipe K. Weber
PRESIDENTE


Nilma Eger
MEMBRO


Kândida M. Hoffmann
MEMBRO

AO MUNICÍPIO DE MERCEDEZ
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

EU, Cristiano Parra Vieira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9046826-0 – SESP- PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Euclides Monteiro n.º 901, Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000, DECLARO sob as penas da lei, que me responsabilizo pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concordo em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constante no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 03/2022, me disponibilizando à prestação dos serviços de:

Item	Descrição	Período	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Diurno	Sábado – das 07:00h às 19:00h Domingo – das 07:00h às 19:00h Feriados e pontos facultativos – das 07:00h às 19:00h	120	1.395,06	167.407,20
2	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Noturno	Em qualquer dia da semana (inclusive sábado e domingo, feriados e pontos facultativos) – das 19:00h às 07:00h	60	1.413,06	84.781,80
					252.189,00

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ibaiti, em 30 de maio de 2022


Cristiano Parra Vieira
CPF – 055.174.029-92
RG: 9046826-0 - SESP
Sócio Proprietário

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Mercedes - PR
Processo de Inexigibilidade n.º 11/2022

Prezados Senhores:

Norte Sul Serviços de Saúde Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.850.311/0001-78, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Humberto Moacir Schenna, n.º 432, CEP 84.900-000, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Cristiano Parra Vieira, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, n.º 901, CEP 84.900-000, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03714638714, expedida pela DETRAN/PR, inscrito no CPF sob n.º 055.174.029-92, apresenta sua proposta relativa ao processo de Inexigibilidade n.º 11/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços profissionais médicos, registrada no Conselho Regional de Medicina, para realização de plantões diurnos para atendimento de urgência e emergência (sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), plantões noturnos e concessão de férias, segundo escala organizada pela Secretaria de Saúde, conforme segue:

Item	Descrição	Período	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Diurno	Sábado – das 07:00h às 19:00h Domingo – das 07:00h às 19:00h Feriados e pontos facultativos – das 07:00h às 19:00h	120	1.395,06	167.407,20
2	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Noturno	Em qualquer dia da semana (inclusive sábado e domingo, feriados e pontos facultativos) – das 19:00h às 07:00h	60	1.413,06	84.781,80
					252.189,00

Valor total máximo para a execução do objeto: R\$ 252.189,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais).

Declaro que em nossos preços, estão incluídos além do lucro todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o fornecimento, inclusive transporte.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos produtos.

PAG.	ASS.
21	Ⓚ.

Folha:	Assinatura:
153	J

A presente proposta tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

Ibaiti - PR, em 09 de junho de 2022.

CRISTIANO PARRA
VIEIRA - CPF
055.174.029-92

Assinado de forma digital
por CRISTIANO PARRA
VIEIRA - CPF 055.174.029-92
Dados: 2022.06.21 10:41:31
-03'00'

Norte Sul Serviços de Saúde Ltda
Proponente

PÁG.	ASS.
22	ⓧ

PÁG.	ASS.
154	f

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação
Município de Mercedes - PR
Processo de Inexigibilidade n.º 11/2022

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Norte Sul Serviços de Saúde Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.850.311/0001-78, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Humberto Moacir Schenna, n.º 432, CEP 84.900-000, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Cristiano Parra Vieira, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, n.º 901, CEP 84.900-000, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03714638714, expedida pela DETRAN/PR, inscrito no CPF sob n.º 055.174.029-92, DECLARA que:

- 1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 2) sob as penas da lei, que não estou sujeito a qualquer impedimento legal e que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Ibaiti - PR, em 09 de junho de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA - CPF
055.174.029-92

Assinado de forma digital por
CRISTIANO PARRA VIEIRA -
CPF 055.174.029-92
Dados: 2022.06.21 10:41:58
-03'00'

Norte Sul Serviços de Saúde Ltda
Proponente

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ N°. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n°. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, n°. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000; **LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA**, brasileiro, médico, natural de Montes Claros/MG, solteiro, nascido em 15/05/1995, residente e domiciliado sito a Rua Dom Pedro II, n°. 685, Edifício Caiobá, Apt. 51, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-295, portador do RG n°. 18279198/SSP/MG e inscrita no CPF/MF n°. 119.087.446-69; **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, brasileiro, médico, natural de Patos de Minas/MG, solteiro, nascido em 11/12/1986, residente e domiciliado sito a Av. Vitória Grabowski, n°. 02, Apt. 02, centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, portador do RG n°. 1459671/SSP/MG e inscrito no CPF/MF n°. 073.542.696-11; **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, médico, natural de Jacarezinho/PR, solteiro, nascido em 13/06/1986, residente e domiciliado sito a Rua Pedro Américo, 505, Apt. 201, Bloco B, bairro novo mundo, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.110-010, portador do RG n°. 8.619.588-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF n°. 050.519.189-05, **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, brasileiro, médico, natural de Guaraci/PR, solteiro, nascido em 24/02/1982, residente e domiciliado sito a Rua Sertanópolis, n°. 263, centro, município de Santa Fé, Estado do Paraná, CEP 86.770-000, portador do RG n°. 6.823.626-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF n°. 030.711.579-83; **VICTOR ROCHA TOLENTINO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/10/1995, portador do RG n°. 18158769/SSP/MG e do CPF 070.604.946-26, residente e domiciliado sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, n°. 55, Apt. 702, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-170, **BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, natural da cidade de Montes Claros MG, nascido em 25/01/1997, portador da Cédula de

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

156 8

Identidade Civil RG nº.1.951.881-2/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.884.846-40, residente e domiciliado na Rua Desembargador Costa Carvalho , n.º. 279, centro, município de União da Vitoria, Estado do Paraná, CEP 84600-215, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78, **RESOLVEM**, modificar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio **LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA** acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, vende para o sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA** a quantia de 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com pagamento à vista, em moeda corrente deste país.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por este ato, o sócio que se retira da sociedade da ao sócio remanescente a mais ampla, geral, plena e irrevogável quitação de seus direitos, não tendo nada mais a reclamar em tempo algum seus direitos na sociedade, declarando este, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração havida na cláusula anterior, o acervo societário da empresa é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente nacional deste País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma

NOME	%	QUOTAS	R\$
CRISTIANO PARRA VIEIRA	97,50	585.000	585.000,00
VICTOR ROCHA TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	0,50	3.000	3.000,00
MARCELO DE ALMEIDA COSTA	0,50	3.000	3.000,00
SILVIO FERNANDES TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER	0,50	3.000	3.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa inclui em seu objeto social as seguintes atividades: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**

PARÁGRAFO ÚNICO: Sendo assim, o objeto social passa a ter a seguinte redação: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI**

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78**

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986,

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000; **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, brasileiro, médico, natural de Patos de Minas/MG, solteiro, nascido em 11/12/1986, residente e domiciliado sito a Av. Vitória Grabowski, nº. 02, Apt. 02, centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, portador do RG nº. 1459671/SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 073.542.696-11; **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, médico, natural de Jacarezinho/PR, solteiro, nascido em 13/06/1986, residente e domiciliado sito a Rua Pedro Américo, 505, Apt. 201, Bloco B, bairro novo mundo, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.110-010, portador do RG nº. 8.619.588-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 050.519.189-05, **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, brasileiro, médico, natural de Guaraci/PR, solteiro, nascido em 24/02/1982, residente e domiciliado sito a Rua Sertanópolis, nº. 263, centro, município de Santa Fé, Estado do Paraná, CEP 86.770-000, portador do RG nº. 6.823.626-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 030.711.579-83; **VICTOR ROCHA TOLENTINO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/10/1995, portador do RG nº. 18158769/SSP/MG e do CPF 070.604.946-26, residente e domiciliado sito a Av. Presidente Getulio Vargas, nº. 55, Apt. 702, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-170, **BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, natural da cidade de Montes Claros MG, nascido em 25/01/1997, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.1.951.881-2/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.884.846-40, residente e domiciliado na Rua Desembargador Costa Carvalho , n.º. 279, centro, município de União da Vitoria, Estado do Paraná, CEP 84600-215; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78,

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

RESOLVEM, consolidar seu **CONTRATO SOCIAL** que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.**

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
 CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
 NIRE: 41209974650**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados à vista, em moeda corrente deste país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002), (art. 1.055, CC/2002).

NOME	%	QUOTAS	R\$
CRISTIANO PARRA VIEIRA	97,5	585.000	585.000,00
VICTOR ROCHA TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	0,50	3.000	3.000,00
MARCELO DE ALMEIDA COSTA	0,50	3.000	3.000,00
SILVIO FERNANDES TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER	0,50	3.000	3.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2014 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, mas podendo este prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ N°. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em casos de eventual separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios, fica vedada a entrada na sociedade do ex-cônjuge do sócio divorciado, independente do regime de bens.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os direitos de meação serão apurados e pagos em espécie, de forma parcelada em até 48 (quarenta e oito) parcelas, para não prejudicar a continuidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 22 de abril de 2022.

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CRISTIANO PARRA VIEIRA

LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA

LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO

MARCELO DE ALMEIDA COSTA

SILVIO FERNANDES TOLENTINO

VICTOR ROCHA TOLENTINO

BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
03071157983	SILVIO FERNANDES TOLENTINO	
05051918905	MARCELO DE ALMEIDA COSTA	
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA	
07060494626	VICTOR ROCHA TOLENTINO	
07354269611	LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	
09488484640	BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER	
11908744669	LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 08:14 SOB Nº 20222604344.
PROTOCOLO: 222604344 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205053390. CNPJ DA SEDE: 19850311000178.
NIRE: 41209974650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PÁG. 34 ASS. [assinatura]

P.V.G. 166 P.A.S. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL SAUDE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULSAUDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PIS 35 ASS. (C)

167 (S)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULSAUDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2022 às 09:40:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

36
168

ALVARÁ nº 857 / 2022

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - 435667 - CNPJ/CPF: 19.850.311/0001-78

Localização: RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR. Área utilizada: 120,00

Atividades:

- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 8621-6/01 - UTI móvel.
- 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8630-5/04 - Atividade odontológica.
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional.
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
- 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

Marcos Alves de Almeida
RG 6.011.708 (SSP/SC)
Secretário Mun. de Finanças - SEFI

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em: 05/05/2022

Válido até: 26/11/2022

Observações: LEI Nº 669/2011 DE 20/12/2011. OBS1: foram objeto de licenciamento sanitário somente as atividades econômicas que serão exercidas no local conforme os CNAES : 3319-8/00; 4923-0/02; 5229-0/99; 7711-0/00; 7739-0/02; 7810-8/00; 7820-5/00; 7830-2/00; 8111-7/00; 8121-4/00. Os demais CNAES da empresa, por não serem exercidos no local, conforme declaração constante no requerimento, se quer foram objeto de licenciamento sanitário nos termos do § 1º, do art. 4º da resolução SESA nº 1034/2020. OBS2: licença do bombeiro com validade até 26/11/2022.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisara de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA
Diretora do Dep. de Tributação

Rua Ven. José da Moura Bueno, 23 | Praça dos Três Poderes | Ibaiti | Paraná | Brasil
(43) 3546-7450 | CNPJ Nº 77.008.068/0001-41
atendimento@ibaifi.pr.gov.br | www.ibaifi.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PÁG. 37 ASS. @.

PÁG. 169 ASS. [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:42 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **FB8F.3E05.919D.E300**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

38	Ⓢ
----	---

NEO	Ⓢ
-----	---

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026323907-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.850.311/0001-78**
Nome: **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

39 R
171 R

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 1936/2022			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.			
VALIDADE: 03/08/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEM224XJCUSQ	
REQUERENTE: O MESMO		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: DIVERSOS			
RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
435667	19.850.311/0001-78		857
ENDEREÇO			
RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR			
ATIVIDADES			
Atividades de apoio à gestão de saúde, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, UTI móvel, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Serviços de assistência social sem alojamento			
Observações:			
Ibaiti, 05 de Maio de 2022			

40 2

Emitido por: CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

PAG. 172 FOL. 2


Marcos Alves de Almeida
RG 6.011.708 (SSP/SC)
Secretario Mun. de Finanças - SEFI



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.850.311/0001-78
Razão Social: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Endereço: RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 432 / CENTRO / IBAITI / PR /
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

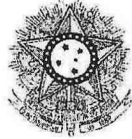
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052502002795698131

Informação obtida em 27/05/2022 17:05:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.850.311/0001-78

Certidão n°: 8474169/2022

Expedição: 15/03/2022, às 09:25:52

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.850.311/0001-78, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

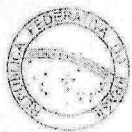
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

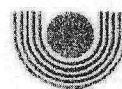
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

175	f
-----	---



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 24 de março de 2008 e a colação de grau em 25 de março de 2008, confere o grau de

MÉDICO a

Silvio Fernandes Tolentino,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 23 de fevereiro de 1982, RG nº 815.626-6 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 25 de março de 2008

Aldemir Luiz Orlando
Reitor

43

176 2

REPÚBLICA ARGENTINA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE ROSARIO

Facultad de Ciencias Médicas

Por cuanto, don *Luiz Francisco Gonçalves Franco*, D.N.I. Nº 94.786.152, nacido el 26 de mayo de 1993, en la República Federativa del Brasil, ha terminado los estudios correspondientes a la carrera de Medicina, el 20 de septiembre de 2019.

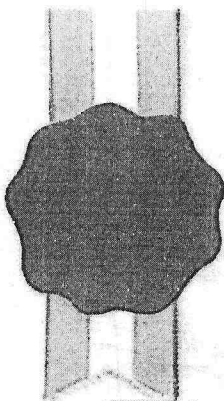
Por tanto, de conformidad con las normas legales vigentes, se le confiere el presente título de *Médico*.

Rosario, 26 de noviembre de 2019.

JORGE LUIS AROJAS
Docente

SUSANA NUNZI MILANDEAL
Secretaria Académica

GRADUADO



FRANCISCO BARTOLUCCI
Rector

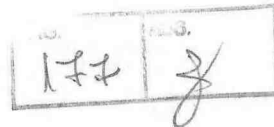
JOSÉ LUDOVICO BORTT
Secretario General

MARCELO EDUARDO PEDROCHNIK
Secretario de Área Académica y de Aprendizaje

REGISTRADO
UNIVERSIDAD Nº 156.757 FACULTAD Nº 57.916

Digitalizada con CamScanner

44



US @



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

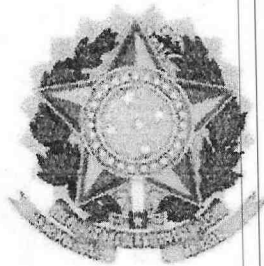
Inscrito sob CRM 8868	CNPJ 19.850.311/0001-78	Inscrição 16/05/2016	Validade 16/05/2023
Razão Social NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA		Nome Fantasia PARANÁ SAÚDE	
Endereço RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA - CENTRO, 432		Município / UF IBAITI / PR	CEP 84900-000
Responsável 30536 - LUCIANA BURANELOTORAL PARRA		Classificação CLÍNICA GERAL	

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/05/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. [dfd4580ec08fd462374b7ff094ed56bb6973d10d](https://www.crmpr.org.br/validar/dfd4580ec08fd462374b7ff094ed56bb6973d10d)
Emitida eletronicamente via internet em 10/05/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



PAG.	ASS.
46	ⓧ

PAG.	ASS.
118	ⓧ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, foi inscrita em 16/05/2016, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8868**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **LUCIANA BURANELOTORAL PARRA**, inscrito sob o nº. 30536 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/08/2022.

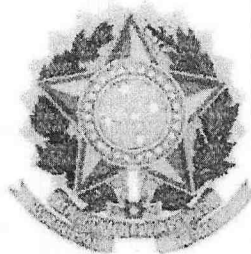
Chave de validação [44b86e42980a8305695fce6ca6210b0aee3d9bf2](#)

Emitida eletronicamente via internet em **09/05/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

PAG.	ASS.
47	⊗

PAG.	ASS.
179	7



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **8868**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2023**.

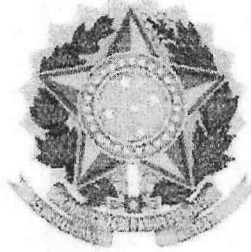
Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2023.

Chave de validação **bf9c9d74703a0a68163931488397ef01ff067c24**

Emitida eletronicamente via internet em **10/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELOTORAL PARRA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30536**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 19.850.311/0001-78, CRM nº. 8868, **RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432, Ibaiti/PR.**

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 16/05/2023.

Chave de validação [aa9807d9c7541e5a4a9cc87da0eadb7feba255aa](https://www.crmpr.org.br/validacao/aa9807d9c7541e5a4a9cc87da0eadb7feba255aa)

Emitida eletronicamente via internet em 10/05/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

49

181

**Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná**

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 25131 em 26/03/2008

Nome : SILVIO FERNANDES TOLENTINO

Filiação : ANTONIO FERNANDES TOLENTINO
e VERA LUCIA GOMES TOLENTINO

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : GUARACI-PR

Data Nascimento : 24/02/1982

Diplomado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO OESTE DO PARANÁ em 27/03/2008

Identidade : 9.823.626-6 SSP-PR
CPF : 06871107003

Ficha 5



Fotografada em ... de ... de ...

Cartão

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO POSSUIDOR

SERVIÇO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Neide Maria Miksa Frago

SERVIÇO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 86480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
Neide Maria Miksa Frago - Tabellã

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia. * ASQ *****
Conselheiro Mairinck-PR, 17 de maio de 2022

Em testº _____ da verdade.

Neide Maria Miksa Frago-Tabellã

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUY29575

CARTÃO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Neide Maria Miksa Frago

Tabellã/Oficial
CONSELHEIRO MAIRINCK PARANÁ

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0047604 em 17/11/2021

Nome:

LUIZ FRANCISCO CONÇALVES FRANCO

Filiação:

LUIZ CLEMENTE VIANA FRANCO e NEIVA GONÇALVES FRANCO

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

26/05/1993

Naturalidade:

Jacarezinho-PR

Revalidado Pela:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ 20/09/2019

Formado em:

Faculdade Estrangeira:

universidad nacional de rosario

Identidade:

127671107

Órgão Expedidor:

SESP-PR

CPF:

089.440.199-83

MÉDICO

PÁG. 50 ASS. (R)

182 2



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Portador

Luiz Francisco Gonçalves Franco

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 07/03/2022

[Signature]
Dr. Roberto Issamu Vosida
Presidente

[Signature]
Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário Geral

MÉDICO

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/03/2022

CNES: 0473669 Nome Fantasia: NORTE SUL SAUDE CNPJ: 19.850.311/0001-78
 Nome Empresarial: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE EIRELI Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: JOSE DE MOURA BUENO Número: 345 Complemento: PAVMTOSUPERIOR
 Bairro: CENTRO Município: 410970 - IBAITI UF: PR
 CEP: 84900-000 Telefone: (43) 3546-1236 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUCIANA BURANELO TORAL
 Cadastrado em: 07/01/2021 Atualização na base local: 04/01/2021 Última atualização Nacional: 11/03/2022

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

ANEXO 04**DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

A empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, estabelecida na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 432, cidade de Ibaiti - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 19.850.3211/0001-78, DECLARA sob as penas da lei, que indicam os profissionais para prestarem os serviços do objeto do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2022 conforme segue:

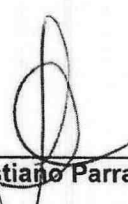
Item - 01

Item	NOME DO PROFISSIONAL	Nº RG E CPF PROFISSIONAL	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL
1	SILVIO FERNANDES TOLENTINO	RG Nº 6.823.626-6 SESP PR CPF Nº 030.711.579-83	Rua. Sertanópolis, 275 Quadra L. 101 CEP: 86.770-000 Santa Fé - Pr

Item - 02

Item	NOME DO PROFISSIONAL	Nº RG E CPF PROFISSIONAL	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL
2	LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO	RG Nº 12.767.710-7 SESP PR CPF Nº 089.440.199-83	Rua. DR. Heraclio Gomes, 498- Centro CEP: 86.400-000 Jacarezinho - Pr

Ibaiti, 30 de maio de 2022.



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal

RG nº. 9.046.826-0 – ssp-pr
CPF nº. 055.174.029-92

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaí/PR

AO MUNICÍPIO DE MERCEDEZ
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 02

DECLARAÇÃO UNIFICADA


Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, EU, **Cristiano Parra Vieira**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9046826-0 – SESP- PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Euclides Monteiro n.º 901, Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000, DECLARO:

1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

2) sob as penas da lei, que não estou sujeito a qualquer impedimento legal e que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Ibaiti, 30 de maio de 2022.



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
CPF – 055.174.029-92

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR



Município de Mercedes

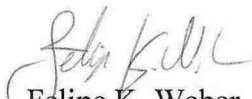
Estado do Paraná

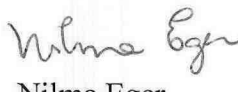
186 8

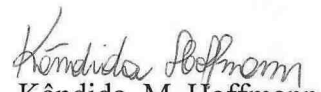
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022

Às 08h30 (oito horas e meia) do dia 08 (oito) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 642/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento de documentação referente à Chamada Pública nº 3/2022, que tem por objeto o *credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços profissionais médicos para realização de plantões diurnos para atendimento de urgência e emergência (sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), plantões noturnos e concessão de férias segundo escala organizada pela Secretaria de Saúde, quando se fizer necessário.* Aberta a sessão, verificou-se que a proponente, NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, apresentou a documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto no Edital de Chamada Pública supra referenciado, visando o Credenciamento da mesma na condição de pessoa jurídica. Diante do registrado, A CPL deferiu a solicitação de credenciamento apresentado pela proponente em questão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Comissão de Licitações:


Felipe K. Weber
PRESIDENTE


Nilma Eger
MEMBRO


Kândida M. Hoffmann
MEMBRO

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E DEACEITAÇÃO DOS VALORES

A empresa Novamedic Serviços Medicos Ltda, estabelecida na Avenida São Gabriel 1318, Bairro: Campo Pequeno Cidade: Colombo UF: PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.485.708/0001-27, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constante no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2022, e se dispõem a realização os serviços de:

Item	Descrição	Período	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Diurno	Sábado – das 07:00h às 19:00h Domingo – das 07:00h às 19:00h Feriados e pontos facultativos – das 07:00h às 19:00h	120	1.395,06	167.407,20
2	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Noturno	Em qualquer dia da semana (inclusive sábado e domingo, feriados e pontos facultativos) – das 19:00h às 07:00h	60	1.413,06	84.781,80
					252.189,00

A referida empresa se interessa pelos dois itens objeto deste chamamento público.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Colombo, 19 de julho de 2022.

VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
1334960
 Assinado de forma digital por VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
 Dados: 2022.07.19 16:40:16 -03'00'

NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 36.485.708.0001/27
VICTOR HUGO PEREIRA

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Mercedes - PR
Processo de Inexigibilidade n.º 15/2022

Prezados Senhores:

Nova Medic Serviços Médicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 36.485.708/0001-27, com sede na Avenida São Gabriel, n.º 1418, CEP 83404-000, Campo Pequeno, Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Victor Hugo Pereira, residente e domiciliado na Rua Said Joao Salum, n.º 65, CEP 82.820-360, Bairro Alto, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05829915709, expedida pela DETRAN/PR, inscrito no CPF sob n.º 074.813.349-60, apresenta sua proposta relativa ao processo de Inexigibilidade n.º 15/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços profissionais médicos, registrada no Conselho Regional de Medicina, para realização de plantões diurnos para atendimento de urgência e emergência (sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), plantões noturnos e concessão de férias, segundo escala organizada pela Secretaria de Saúde, conforme segue:

Item	Descrição	Período	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Diurno	Sábado – das 07:00h às 19:00h Domingo – das 07:00h às 19:00h Feriados e pontos facultativos – das 07:00h às 19:00h	120	1.395,06	167.407,20
2	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantão Noturno	Em qualquer dia da semana (inclusive sábado e domingo, feriados e pontos facultativos) – das 19:00h às 07:00h	60	1.413,06	84.781,80
					252.189,00

Valor total máximo para a execução do objeto: R\$ 252.189,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais).

Declaro que em nossos preços, estão incluídos além do lucro todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o fornecimento, inclusive transporte.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos produtos.

PÁG.	ASS.
21	0.

P.º	N.º
189	7

A presente proposta tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

Colombo - PR, em 28 de julho de 2022.

NOVA MEDIC
SERVICOS MEDICOS
LTDA:36485708000127

Assinado de forma digital por
NOVA MEDIC SERVICOS MEDICOS
LTDA:36485708000127
Dados: 2022.08.08 16:16:58 -03'00'

Nova Medic Serviços Médicos Ltda
Proponente

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação
Município de Mercedes - PR
Processo de Inexigibilidade n.º 15/2022

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Nova Medic Serviços Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 36.485.708/0001-27, com sede na Avenida São Gabriel, n.º 1418, CEP 83404-000, Campo Pequeno, Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Victor Hugo Pereira, residente e domiciliado na Rua Said Joao Salum, n.º 65, CEP 82.820-360, Bairro Alto, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05829915709, expedida pela DETRAN/PR, inscrito no CPF sob n.º 074.813.349-60, DECLARA que:

- 1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 2) sob as penas da lei, que não estou sujeito a qualquer impedimento legal e que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Colombo - PR, em 28 de julho de 2022.

NOVA MEDIC SERVICOS MEDICOS
LTDA:36485708000127

Assinado de forma digital por
NOVA MEDIC SERVICOS MEDICOS
LTDA:36485708000127
Dados: 2022.08.08 16:17:13 -03'00'

Nova Medic Serviços Médicos Ltda
Proponente

192	[assinatura]
-----	--------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.485.708/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020
NOME EMPRESARIAL NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO GABRIEL	NÚMERO 1418	COMPLEMENTO *****
CEP 83.404-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO PEQUENO	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVASAUDEFINANCEIRO@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 8803-1726/ (41) 3055-1933		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 17:27:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

Página 1 de 25

VICTOR HUGO PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 12/04/1992, empresário, portador da carteira de habilitação nº 05829915709 DETRAN/PR cédula de identidade RG nº 98162720 e CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado a Rua Said Joao Salum, 65, Bairro Alto, Curitiba- PR, CEP 82.820-360.

LUCIENE DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Campo Mourão /PR, nascida em 19/04/1972, médica, portadora da carteira de habilitação nº 04171258709 DETRAN/PR, regularmente inscrita no CPF nº 855.939.749-34, residente e domiciliada a Avenida Brasília, 610, Jardim Esmeralda, Cidade de Piraquara, Estado do Paraná, CEP 83.301-390.

MARIA LUCIA PRETTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/08/1991, médica devidamente inscrita no CRM/PR nº 13.498 e CPF nº 528.604.509-04, portadora da cédula de identidade RG nº 32675891 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Professor Álvaro Jorge, 140 – Ap.601, Vila Izabel – Curitiba/PR, CEP 80.320-040.

LETICIA DUTRA FROSE, brasileira, maior, solteira, nascida em 31/05/1995, medica devidamente inscrita no CRM/PR nº 46.328 e CPF nº 051.193.909-43, portadora da cédula de identidade RG nº 9479178-2 SSP/PR, residente e domiciliada a Avenida Visconde de Guarapuava, 2764, Ap. 1101 – CEP 80.010-100.

CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/09/1990, regularmente inscrito no CRM/PR nº 46.552, CPF nº 081.665.321-66, portador do RG nº G3319500 PF/PR, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 1924, São Jose dos Pinhais/ PR – CEP 83.005-430.

PRISCILA JANUARIO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/08/1991, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45798 e CPF nº 361.812.688-39, portadora do RG nº 39008826-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5285 Ap. 204 torre 2 – Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.280-330.

THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/02/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR nº 46.619 CPF nº 421.749.438-67, portador da Carteira de Identidade RG nº 36768259-X SSP/PR, residente e domiciliada na Rua São João Evangelista, 291 – Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 80.740-230.

HELIO GESIALDO FRANÇA RODRIGUES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/07/1979, médico, regularmente inscrito no CPF nº 666.523.672-20, portador da cédula de identidade RG nº 1355353-4 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Atilio Bruneti, 1349, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81.130-230.

KAREN KEITH ANDRADE WENDLER, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/02/1989, médica devidamente inscrita no CRM/PR 40.189 CPF nº 947.870.932-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.209.896-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Maria Luiza Bazzani Natal, 381, casa 13, Uberaba, Curitiba-PR, 81.540-540.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

194	8
-----	---

Página 2 de 25

MARIA CAROLINA SACCHELLI CAMACHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/05/1984, identidade profissional CRM/PR 34.455 e CPF nº 055.272.739-31, residente e domiciliada a Rua Doutor Ney Leprevost, 71 - Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP: 82.010-050.

MARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/04/1993, CRM/PR 46.505 e CPF nº 050.375.109-02, portador da carteira de identidade RG nº 523.1058 SSP/SC, residente e domiciliada a Rua General Aristides Athayde Junior, 702 Ap. 103, Bigorriho, Curitiba/PR - CEP 80.730-370

CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/01/1983, médica devidamente inscrita no CRM/PR nº 45.195 e CPF nº 224.390.108-04, residente e domiciliada a Travessa Rafael Francisco Greca, 151, Ap. 23, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-150.

GABRIELE SIMOES MARCUSSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/09/1993, CRM/PR 40.395 e CPF nº 413.984.818-90, residente e domiciliada a Rua Marechal Jose Bernardino Bormann, 1492, Ap 1004, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.730-350.

ZÉLIA DESIRÉE VIEIRA MOLINA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/06/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46.162 e CPF 327.266.718-02, portadora do RG 10.466.765-1, residente e domiciliada na Rua Alferes Poli, 1330, Ap 02, Centro, Curitiba/PR - CEP 80.230-090.

EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/PR Nº 46.200 E CPF Nº 049.073.519.33, portador do RG nº 12.725.431-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Goiás, 460, Ap 23B, Água Verde, Curitiba CEP 80.620-060

ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO, boliviano, maior, Casado sob o regime de Comunhão Parcial, nascido em 05/07/1989, médico, devidamente inscrito no CRM/SP 196175 e CPF nº 069.092.871-85, portador do RG nº 66.733.340-x SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, 119, Centro, Pinhais/PR - CEP 83.324-060.

ANDRÉ BRITO DE LIMA, Brasileiro, maior, divorciado, nascido em 03/01/1984, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 45882 e CPF nº 340.282.468-06, portador da CNH nº 04784240375 Detran/PR, residente e domiciliado a Rua Augusto Renoir, 293, Casa 7, Guabirota, Curitiba/PR - CEP 81.510-420.

ANGELA CIRLEI GRZELCZAK, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/08/1991, Natural de Mallet-PR, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46.722 e CPF nº 055.498.409-10, portadora do RG nº 11.112.727-1, residente e domiciliada na Rua Schiller, 252, Cristo Rei, Curitiba/PR - CEP 80.230-090.

ARIANE TEÓFILO CÉSAR, brasileira, maior, Casada sob o regime de Comunhão total de bens, nascida em 07/04/1990, Natural de Ipatinga-MG, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46410 e CPF nº 096.689.586-08, portadora da CNH nº 04829055505 Detran - PR, residente e domiciliada na Rua Archelau de Almeida Torres, 330, Apto.1 Centro, Araucaria/PR - CEP 83.702-185.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

BRUNNO SCROK, Brasileiro, maior, Solteiro, nascido em 20/09/1995, médico, Natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CRM/PR 46727 e CPF nº 088.994.559-45, portador da CNH nº 06046895836 Detran/PR, residente e domiciliado na Travessa Sgoda, 45, Roça Grande, Colombo/PR – CEP 83.403-525.

CAMILA SILVINO ALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/07/1995, natural de Presidente Castelo Branco/PR, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46.749 e CPF nº 069.718.039-57, portadora do RG nº 12697465-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Salvador, 125, Fundos, Cajuru, Curitiba/PR – CEP 82.940-060.

CAROLINE ARNS NEUMANN, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/09/1995, natural de Curitiba/PR, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46.756 e CPF nº 080.428.559-40, portadora do RG nº 8030083-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Professor João Soares Barcelos, 3645, Boqueirão, Curitiba/PR – CEP 81.670-080.

CLAUDIO SAMPAIO INACIO, Brasileiro, maior, Casado sob o regime de comunhão parcial, nascido em 17/04/1982, médico, Natural de Manaus/AM, devidamente inscrito no CRM/PR 46.235 e CPF nº 722.265.792-49, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 1759, BL 1, Apto 202, Mossunguê, Curitiba/PR – CEP 81.210-000.

DAVI JAMES DIAS, Brasileiro, maior, Solteiro, nascido em 13/07/1984, médico, Natural de Belo Horizonte/MG, devidamente inscrito no CRM/RJ 52-0114388-3 e CPF nº 076.459.486-98, residente e domiciliado na Rua Camões, 1998, Apto 104, Hugo Lange, Curitiba/PR – CEP 80.040-180.

FABRICIA DANIELA MARTINS ALMEIDA, brasileira, maior, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/07/1988, Natural de Campina Grande/PB, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 42.443 e CPF nº 046.375.439-59, portadora do RG nº 7.589.721 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Agenor Lino de oliveira, 290, Bloco 3, Apto. 302, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.045-170.

FLAVIA RIBEIRO COSTA, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/04/1994, Natural de São Paulo/SP, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47.101 e CPF nº 418.932.698-41, portadora do RG nº 43.417.240-6 SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 4303, Apto. 806, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.250-220.

GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/11/1993, Natural de São Paulo/SP, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 45.734 e CPF nº 023.958.011-78, portadora da CNH nº 04302303819 Detran/MS, residente e domiciliada na Rua João Trevisan, 410, Monza, Colombo/PR – CEP 83.406-230.

GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES, Boliviano, maior, Solteiro, nascido em 18/02/1977, médico, Natural da Bolívia, devidamente inscrito no CRM/PR 36437 e CPF nº 011.278.259-09, residente e domiciliado na Rua Magdalena de Almeida, 224, Apto 38, Bloco 8, Capão Raso, Curitiba/PR – CEP 81.130-260.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

Página 4 de 25

HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS, Brasileira, maior, Solteira, nascido em 18/05/1992, médica, Natural de francisco Beltrão, devidamente inscrita no CRM/PR 38.364 e CPF nº 052.892.529-67, residente e domiciliado na Rua Presidente Carlos Calvacante, 273, Centro, Curitiba/PR – CEP 80020-280.

JULYANA LEONI DO PRADO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/08/1994, Natual de Curitiba-PR, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46.486 e CPF nº 077.033.779-10, portadora do RG nº 10.350.534-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Havro, 2155, Boa Vista, Curitiba/PR – CEP 82.560-020.

KARINA KAREN SILVA BATISTA, brasileira, maior, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/02/1989, Natual de São Paulo-SP, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 44.812 e CPF nº 003.559.802-66, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 925, Apto. 104B, Campina do Siqueira, Curitiba/PR – CEP 80.740-590.

LUIS FELIPE SANTOS MULASKI, Brasileiro, maior, Solteiro, nascido em 04/07/1984, médico, Natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CRM/PR 46966 e CPF nº 015.806.612-03, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedrosa, 445, Apto. 2506, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.420-120.

MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO, Boliviana, maior, viúva, nascida em 26/11/1965, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 15.906 e CPF nº 006.407.857-43, residente e domiciliada na Rua Cel. Dulcídio, 1255, Apto. 61, Água Verde, Curitiba/PR – CEP 80.250-100.

MARYNA RODRIGUES GONÇALVES, Brasileira, Maior, Solteira, nascida em 18/12/1996, Natural de Curitiba/PR, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46.753 e CPF nº 108.159.239-70, portadora do RG nº 13.697.991-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosamelia de Oliveira, 880, Apto. 2202, Campo Comprido, Curitiba/PR – CEP 81.230-230.

MILENA PICCOLO SANTANA, Brasileira, Maior, Solteira, nascida em 18/04/1994, Natural de São Paulo/SP, médica, devidamente inscrita no CRM/SP 223751 e CPF nº 416.350.478-89, portadora da CNH nº 06284897056 Detran/SP, residente e domiciliada na Rua Doutor Pedrosa, 320, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.420-120.

PEDRO HENRIQUE DE SA NEVES, Brasileiro, maior, Casada sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 28/03/1982, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 39591 e CPF nº 944.381.619-91, portador do RG nº 3.288.118 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jose Sary, 8, Casa 66, Pedro Moro, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.020-260.

PIERO VICTOR DEKI SERUR, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/03/1993, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 38322 e CPF nº 080.602.279-55, portador do RG nº 9.123.001-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Sovierzoski, 401, Bloco B, Apto. 302, Vila Operária, Campo Largo/PR – CEP 83.601-360.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

Página 5 de 25

PRISCILA FIDELIS PONDELEK, Brasileira, Maior, Solteira, nascida em 03/04/1997, Natural de Mallet/PR, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46719 e CPF nº 066.567.509-74, portadora da CNH nº 06419070494 Detran/PR, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 158, Apto. 62, Cristo Rei, Curitiba/PR – CEP 80.050-240.

PRISCILA VISNIESKI ZENERATO, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/07/1990, Natural de São Paulo/SP, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 41.970 e CPF nº 071.614.819-61, residente e domiciliada na Rua Dr. Mo a Junior, 1400, Apto. 1107, Bloco A, Centro, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.005-170.

RAFAELA ANTUNES DE JESUS, Brasileira, Maior, Solteira, nascida em 08/03/1997, Natural de Curitiba/PR, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47.017 e CPF nº 108.337.079-06, portadora da CNH nº 06462121461 Detran/PR, residente e domiciliada na Rua Rosamelia de Oliveira, 880, Apto. 2202, Campo Comprido, Curitiba/PR – CEP 81.230-230.

ROGERIO RODRIGUES ROCHA, Brasileiro, maior, Casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 13/12/1987, médico, Natural de Uruaçu/GO, devidamente inscrito no CRM/PR 44.901 e CPF nº 020.472.011-79, portador da CNH nº 06270861905 Detran/GO, residente e domiciliado na Rua Avenida Silva Jardim, 230, Apto. 21B, Edifício Corindon, Rebouças, Curitiba/PR – CEP 80.230-000.

RUBIA BANDIERA DE ALMEIDA CARDOSO, Brasileira, Maior, Solteira, nascida em 07/10/1989, Natural de Pionópolis/MT, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46.420 e CPF nº 028.914.961-40, portadora da RG nº 7.292.760-5 SSP /MT, residente e domiciliada na Rua Joaquim Inácio de Souza, 896, Apto. 5, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.035-280.

SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA, Colombiana, maior, Casada sob o regime de comunhão total de bens, nascida em 14/07/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 42.816 e CPF nº 065.811.991-50, residente e domiciliada na Rua Silvia Jardim, 230, Apto. 21B, Rebouças, Curitiba/PR – CEP 80.230-000.

SUELLEN GUIMARÃES MELO SILVA, Brasileira, maior, solteira, natural de Santa Inez/MA, nascida em 20/12/1982, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 44768 e CPF nº 871.579.603-91, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora da Luz, 170, Bacacheri, Curitiba/PR – CEP 82.510-029.

VINICIUS SHINHITI SOUZA SUMIDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/05/1993, Natural de São Paulo – SP, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 46.989 e CPF nº 418.231.828-52, portador da CNH nº 05550817661 Detran/SP, residente e domiciliado na Rua Bruno Filgueira, 2160, Apartamento 304, Bigorriho, Curitiba/PR – CEP 80.730-380.

YGOR LUIZ DEGRAF DA FONSECA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1995, Natural de Curitiba – PR, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 43.820 e CPF nº 080.609.419-25, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, Apartamento 24, Agua verde, Curitiba/PR – CEP 80.250-072.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

198	8
-----	---

Página 6 de 25

Únicos sócios da Sociedade empresarial sob o nome empresarial de NOVA MEDIC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede a Rua Raphael Papa, 653, Jardim Social, Curitiba-PR, Cep: 82.530-190. Inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209293261 em 27/02/2020, e inscrita no CNPJ sob o nº 36.485.708.0001-27, resolve alterar seu ato constitutivo conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA I. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

Através deste ato o endereço empresarial antes na Rua Raphael Papa, 653, Jardim Social, Curitiba – PR, CEP 82.530-190, passa a ser na Avenida São Gabriel, 1418, Campo Pequeno, Colombo – PR, CEP 83.404-000.

CLÁUSULA II. DO INGRESSO DE SÓCIOS

Ingressam na Sociedade os abaixo qualificados:

ALESSANDRA CAROLINE VALASKI WOLTER, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/01/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47769 CPF/MF nº 097.001.609-39, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 12.627.695-8, residentee domiciliado na Nardina Rodrigues Johansen, 392, apto 309 bl4, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

AMANDA AKEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/02/1993, natural de Curitiba/PR, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48212 CPF/MF 078.749.119-54, portadora da carteira de identidade RG/MF 104240941, residente e domiciliada na Rua Izaac Ferreira da Cruz, 1585 bloco 7 ap 2 Pinheirinho, Curitiba – PR, CEP 818700000, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/07/1995, natural de São Jose do Rio Preto/SP médica devidamente inscrita no CRM/PR 47.801 CPF/MF nº 414.824.348-06, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 499189115, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 3806 - apto 1511 bloco B 15º andar - CENTRO - CURITIBA - PR. CEP: 80250-220, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

ANA PAULA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/03/1995, natural de Tangará/MT, médica devidamente inscrita no CRM/MT 13054 (VP) CPF/MF 054.125.701-35, portadora da Carteira de Identidade RG/MF 2578130-8, residente e domiciliada na Rua Antonio Rebellato, 215 – Xaxim, Curitiba – PR, CEP 81710120, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

Página 7 de 25

APARECIDA MEIRA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/02/1990, natural de Fernandópolis/SP, médica devidamente inscrita no CRM/PR 46707 CPF/MF no 324.746.388-73, portador da Carteira de Identidade RG/MF 46234695-x, residente e domiciliado na Rua Casemiro Augusto Rodacki, 287 Apto 402 T2, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

BIANCA APARECIDA DE ARAÚJO, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/12/1996, natural de Alfenas/MG, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47938 CPF 129.979.676-19, portadora da Carteira de identidade RG/MF 154247378, residente e domiciliado na Rua Pasteur, 615, ap 34, Batel Curitiba – PR, CEP 80250080, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

BIANCA SENHUK LEVANDOWSKI, brasileiro(a), maior, nascido(a) em 10/01/1996, natural de □, médico(a) devidamente inscrito no CRM/PR 47106 CPF/MF nº 065.436.599-71, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 104216862, residente e domiciliado na Rua Guararapes 1261 apartamento 81ª, Vila Izabel, 80320210, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

CAINÁ MATUCHESKI, brasileiro, maior, solteiro nascido em 12/08/1998, natural de Curitiba/PR, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48023, CPF/MF nº 060.275.369-42, portador da carteira de identidade RG/MF nº 110354258, residente e domiciliado na Rua Doutor Motta Júnior, 1497, 83005-170, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

CAROLINA MONDADORI, brasileira, maior, nascida em 22/08/1994, natural de Lages/SC, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48097, CPF/MF nº 058.263.379-66, portador da Carteira de Identidade RG/MF 5973210, residente e domiciliado na Rua Doutor Constante Coelho, 567, 81530470, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

DAIANE PEREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/05/1990, natural de Guarapuava/PR, medica inscrita no CPF/MF sob nº. 068.001.639-29, portadora do CRM/PR nº. 48158 Carteira de Identidade RG/MF nº 92506207, reside e domiciliado na Rua Sanito Rocha, 207 apartamento 813 CEP 80050380, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

200	f
-----	---

Página 8 de 25

DALIANNE VALDES REGALADO, Cubana, maior, casada, nascida em 15/08/1988, natural de Cuba, médica devidamente inscrita no CRM/PR 2366 – P – AP, CPF/MF 082.946.271-60, portadora da Carteira de Identidade RG/MF G 357729U SP, residente e domiciliada na Rua Isaias Teixeira 482, Santa Bárbara/SP, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

GABRIELA LUIZA GENTILINI, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/07/1993, natural de Pato Bragado/PR, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48180, CPF/MF 057.629.149-84, portador da carteira de identidade RG/MF 86091909, residente e domiciliada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 696, Centro, apto 1001, CEP 80010-130, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

GABRIELLE BORNANCIN COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida em 20/04/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48.135 CPF/MF nº 049.073.489-83, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 12725424-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Goiás, 460, Água Verde, 80620060 – Curitiba/PR, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

MONICA BARATTO VEDOVATTO, brasileira, solteira, maior, nascida em 24/04/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48.202, CPF/MF nº 058.238.871-67, portadora na carteira de identidade nº 2251521-6, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, 2619, ap 121, Bigorrião 80710-000, Curitiba/PR, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

MURILO SGARBOSSA TONIAL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/07/1997, natural de Xanxere/SC, médico devidamente inscrito no CRM/PR 47.936 CPF/MF nº 075.201.979-13, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 5.458.935, residente e domiciliado na Rua Amintas de Barros, 240, Apto 2802, Torre B, Curitiba, Centro, 80060-205, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

PRISCILA PEREIRA CAVALHEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/06/1994, natural de Curitiba/PR, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47020, CPF nº 063652759-00, portador da carteira de identidade RG 96316321, residente e domiciliado na Rua Governador Agamenon Magalhães, nº 240, CEP 80050510, Cristo Rei, Curitiba – PR, devidamente representado por seu procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, RG 9.816.272-0 SSP/PR, CPF/MF 074.813.349-60, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 552, Sobrado 11, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-140.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

Todos os ingressantes, neste ato representados por seu bastante procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 12/04/1992, empresário, portador da carteira de habilitação n 05829915709 DETRAN/PR, cédula de identidade RG n 98162720 e CPF no 074.813.349-60, residente e domiciliado a Rua Said Joao Salum, 65, Bairro Alto, Curitiba- PR., CEP 82.820-360.

CLÁUSULA III – DOS SÓCIOS RETIRANTES E DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios abaixo transferem, com consentimento dos demais sócios e de forma onerosa, suas respectivas quotas, conforme parágrafos a seguir.

§1. A sócia retirante **ANGELA CIRLEI GRZELCZAK** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, a sócia ingressante acima qualificada **ALESSANDRA CAROLINE VALASKI WOLTER**, dando plena quitação das quotas.

§2. A sócia retirante **CAMILA SILVINO ALVES** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, a sócia ingressante acima qualificada **AMANDA AKEMI TANAKA**, dando plena quitação das quotas.

§3. A sócia retirante **CAROLINE ARNS NEUMANN** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, a sócia ingressante acima qualificada **ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO**, dando plena quitação das quotas.

§4. O sócio retirante **HELIO GESIALDO FRANCA RODRIGUES** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, a sócia ingressante acima qualificada **ANA PAULA RIBEIRO**, dando plena quitação das quotas.

§5. A sócia retirante **KAREN KEITH ANDRADE WENDLER** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, a sócia ingressante acima qualificada **APARECIDA MEIRA DA SILVA**, dando plena quitação das quotas.

§6. A sócia retirante **KARINA KAREN SILVA BATISTA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, a sócia ingressante acima qualificada **BIANCA APARECIDA DE ARAÚJO**, dando plena quitação das quotas.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

Página 10 de 25

§7. A sócia retirante MARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, a sócia ingressante acima qualificada BIANCA SENHUK LEVANDOWSKI, dando plena quitação das quotas.

§8. A sócia retirante MILENA PICCOLO SANTANA transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 70 (setenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, a sócia ingressante acima qualificada CAINA MATUCHESKI, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA IV. DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A transferência de quotas se dará pelas condições e formas descritas nos parágrafos a seguir:

§1. O sócio administrador VICTOR HUGO PEREIRA transfere, com consentimento dos demais sócios e de forma onerosa, 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, à sócia ingressante acima qualificada CAROLINA MONDADORI, dando plena quitação das quotas.

§2. O sócio administrador VICTOR HUGO PEREIRA transfere, com consentimento dos demais sócios e de forma onerosa, 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, à sócia ingressante acima qualificada DAIANE PEREIRA, dando plena quitação das quotas.

§3. O sócio administrador VICTOR HUGO PEREIRA transfere, com consentimento dos demais sócios e de forma onerosa, 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, à sócia ingressante acima qualificada DALIANNE VALDES REGALADO, dando plena quitação das quotas.

§4. O sócio administrador VICTOR HUGO PEREIRA transfere, com consentimento dos demais sócios e de forma onerosa, 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, à sócia ingressante acima qualificada GABRIELA LUIZA GENTILINI, dando plena quitação das quotas.

§5. O sócio administrador VICTOR HUGO PEREIRA transfere, com consentimento dos demais sócios e de forma onerosa, 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

203	7
-----	---

R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, à sócia ingressante acima qualificada **GABRIELLE BORNANCIN COSTA**, dando plena quitação das quotas.

§6. O sócio administrador VICTOR HUGO PEREIRA transfere, com consentimento dos demais sócios e de forma onerosa, 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, à sócia ingressante acima qualificada **MONICA BARATTO VEODATTO**, dando plena quitação das quotas.

§7. O sócio administrador VICTOR HUGO PEREIRA transfere, com consentimento dos demais sócios e de forma onerosa, 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificada **MURILO SGARBOSSA TONIAL**, dando plena quitação das quotas.

§8. O sócio administrador VICTOR HUGO PEREIRA transfere, com consentimento dos demais sócios e de forma onerosa, 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, a sócia ingressante acima qualificada **PRISCILA FERREIRA CAVALHEIRO**, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA V.

Tendo em vista as alterações promovidas e que o capital social é de R\$70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000

quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos.

NOME	Quotas	Valor R\$	%
VICTOR HUGO PEREIRA	51.100	51.100,00	73,00%
LUCIENE DA SILVA	700	700	1,00%
MARIA LUCIA PRETTO	350	350	0,50%
LETICIA DUTRA FROSE	350	350	0,50%
CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS	350	350	0,50%
PRISCILA JANUARIO DE OLIVEIRA	350	350	0,50%
THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES	350	350	0,50%
APARECIDA MEIRA DA SILVA	350	350	0,50%
ALESSANDRA CAROLINE VALASKI WOLTER	350	350	0,50%

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

MARIA CAROLINA SACCHELLI CAMACHO	350	350	0,50%
BIANCA SENHUK LEVANDOWSKI	350	350	0,50%
CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA	350	350	0,50%
GABRIELE SIMOES MARCUSSO	350	350	0,50%
ZÉLIA DESIRÉE VIEIRA MOLINA	350	350	0,50%
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	350	350	0,50%
ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO	350	350	0,50%
ANDRE BRITO DE LIMA	350	350	0,50%
AMANDA AKEMI TANAKA	350	350	0,50%
ARIANE TEÓFILO CÉSAR	350	350	0,50%
BRUNNO SCROK	350	350	0,50%
ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO	350	350	0,50%
ANA PAULA RIBEIRO	350	350	0,50%
CLAUDIO SAMPAIO INACIO	350	350	0,50%
DAVI JAMES DIAS	350	350	0,50%
FABRICIA DANIELA MARTINS ALMEIDA	350	350	0,50%
FLAVIA RIBEIRO COSTA	350	350	0,50%
GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA	350	350	0,50%
GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES	350	350	0,50%
HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS	350	350	0,50%
JULYANA LEONE DO PRADO	350	350	0,50%
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	350	350	0,50%
LUIS FELIPE SANTOS MULASKI	350	350	0,50%
MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO	350	350	0,50%
MARYNA RODRIGUES GONÇALVES	350	350	0,50%
CAINA MATUCHESKI	350	350	0,50%
PEDRO HENRIQUE DE SA NEVES	350	350	0,50%
PIERO VICTOR DEKI SERUR	350	350	0,50%
PRISCILA FIDELIS PONDELEK	350	350	0,50%
PRISCILA VISNIESKI ZENERATO	350	350	0,50%
RAFAELA ANTUNES DE JESUS	350	350	0,50%
ROGERIO RODRIGUES ROCHA	350	350	0,50%
RUBIA BANDIERA DE ALMEIDA CARDOSO	350	350	0,50%
SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA	350	350	0,50%

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

205	f
-----	---

SUELLEN GUIMARÃES MELO SILVA	350	350	0,50%
VINICIUS SHINHITI SOUZA SUMIDA	350	350	0,50%
YGOR LUIZ DEGRAF DA FONSECA	350	350	0,50%
CAROLINA MONDADORI	350	350	0,50%
DAIANE PEREIRA	350	350	0,50%
DALIANNE VALDES REGALADO	350	350	0,50%
GABRIELA LUIZA GENTILINI	350	350	0,50%
GABRIELLE BORNANCIN COSTA	350	350	0,50%
MONICA BARATTO VEODATTO	350	350	0,50%
MURILO SGARBOSSA TONIAL	350	350	0,50%
PRISCILA FERREIRA CAVALHIEIRO	350	350	0,50%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

CLÁUSULA VI.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento. À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

VICTOR HUGO PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 12/04/1992, empresário, portador da carteira de habilitação nº 05829915709 DETRAN/PR cédula de identidade RG nº 98162720 e CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado a Rua Said Joao Salum, 65, Bairro Alto, Curitiba- PR, CEP 82.820-360.

LUCIENE DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Campo Mourão /PR, nascida em 19/04/1972, médica, portadora da carteira de habilitação nº 04171258709 DETRAN/PR, regularmente inscrita no CPF nº 855.939.749-34, residente e domiciliada a Avenida Brasília, 610, Jardim Esmeralda, Cidade de Piraquara, Estado do Paraná, CEP 83.301-390.

MARIA LUCIA PRETTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/08/1991, médica devidamente inscrita no CRM/PR nº 13.498 e CPF nº 528.604.509-04, portadora da cédula de identidade RG nº 32675891 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Professor Álvaro Jorge, 140 - Ap.601, Vila Izabel - Curitiba/PR, CEP 80.320-040.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

206 | J

Página 14 de 25

LETICIA DUTRA FROSE, brasileira, maior, solteira, nascida em 31/05/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR nº 46.328 e CPF nº 051.193.909-43, portadora da cédula de identidade RG nº 9479178-2 SSP/PR, residente e domiciliada a Avenida Visconde de Guarapuava, 2764, Ap. 1101 – CEP 80.010-100.

CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/09/1990, regularmente inscrito no CRM/PR nº 46.552, CPF nº 081.665.321-66, portador do RG nº G3319500 PF/PR, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 1924, São Jose dos Pinhais/ PR – CEP 83.005-430.

PRISCILA JANUARIO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/08/1991, médica devidamente inscrita no CRM/PR 45798 e CPF nº 361.812.688-39, portadora do RG nº 39008826-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5285 Ap. 204 torre 2 – Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.280-330.

THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/02/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR nº 46.619 CPF nº 421.749.438-67, portador da Carteira de Identidade RG nº 36768259-X SSP/PR, residente e domiciliada na Rua São João Evangelista, 291 – Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 80.740-230.

MARIA CAROLINA SACHELLI CAMACHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/05/1984, identidade profissional CRM/PR 34.455 e CPF nº 055.272.739-31, residente e domiciliada a Rua Doutor Ney Leprevost, 71 – Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP: 82.010-050.

CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/01/1983, médica devidamente inscrita no CRM/PR nº 45.195 e CPF nº 224.390.108-04, residente e domiciliada a Travessa Rafael Francisco Greca, 151, Ap. 23, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-150.

GABRIELE SIMOES MARCUSSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/09/1993, CRM/PR 40.395 e CPF nº 413.984.818-90, residente e domiciliada a Rua Marechal Jose Bernardino Bormann, 1492, Ap 1004, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.730-350.

ZÉLIA DESIRÉE VIEIRA MOLINA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/06/1985, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46.162 e CPF 327.266.718-02, portadora do RG 10.466.765-1, residente e domiciliada na Rua Alferes Poli, 1330, Ap 02, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.230-090.

EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, médico devidamente inscrito no CRM/PR Nº 46.200 E CPF Nº 049.073.519.33, portador do RG nº 12.725.431-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Goiás, 460, Ap 23B, Água Verde, Curitiba CEP 80.620-060

ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO, boliviano, maior, Casado sob o regime de Comunhão Parcial, nascido em 05/07/1989, médico, devidamente inscrito no CRM/SP 196175 e CPF nº 069.092.871-85, portador do RG nº 66.733.340-x SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, 119, Centro, Pinhais/PR – CEP 83.324-060.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

ANDRÉ BRITO DE LIMA, Brasileiro, maior, divorciado, nascido em 03/01/1984, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 45882 e CPF nº 340.282.468-06, portador da CNH nº 04784240375 Detran/PR, residente e domiciliado a Rua Augusto Renoir, 293, Casa 7, Guabirota, Curitiba/PR – CEP 81.510-420.

ARIANE TEÓFILO CÉSAR, brasileira, maior, Casada sob o regime de Comunhão total de bens, nascida em 07/04/1990, Natural de Ipatinga-MG, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46410 e CPF nº 096.689.586-08, portadora da CNH nº 04829055505 Detran - PR, residente e domiciliada na Rua Archelau de Almeida Torres, 330, Apto.1 Centro, Araucaria/PR – CEP 83.702-185.

BRUNNO SCROK, Brasileiro, maior, Solteiro, nascido em 20/09/1995, médico, Natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CRM/PR 46727 e CPF nº 088.994.559-45, portador da CNH nº 06046895836 Detran/PR, residente e domiciliado na Travessa Sgoda, 45, Roça Grande, Colombo/PR – CEP 83.403-525.

CLAUDIO SAMPAIO INACIO, Brasileiro, maior, Casado sob o regime de comunhão parcial, nascido em 17/04/1982, médico, Natural de Manaus/AM, devidamente inscrito no CRM/PR 46.235 e CPF nº 722.265.792-49, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 1759, BL1, Apto 202, Mossunguê, Curitiba/PR – CEP 81.210-000.

DAVI JAMES DIAS, Brasileiro, maior, Solteiro, nascido em 13/07/1984, médico, Natural de Belo Horizonte/MG, devidamente inscrito no CRM/RJ 52-0114388-3 e CPF nº 076.459.486-98, residente e domiciliado na Rua Camões, 1998, Apto 104, Hugo Lange, Curitiba/PR – CEP 80.040-180.

FABRICIA DANIELA MARTINS ALMEIDA, brasileira, maior, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/07/1988, Natural de Campina Grande/PB, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 42.443 e CPF nº 046.375.439-59, portadora do RG nº 7.589.721 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Agenor Lino de oliveira, 290, Bloco 3, Apto. 302, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.045-170.

FLAVIA RIBEIRO COSTA, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/04/1994, Natural de São Paulo/SP, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47.101 e CPF nº 418.932.698-41, portadora do RG nº 43.417.240-6 SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 4303, Apto. 806, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.250-220.

GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/11/1993, Natural de São Paulo/SP, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 45.734 e CPF nº 023.958.011-78, portadora da CNH nº 04302303819 Detran/MS, residente e domiciliada na Rua João Trevisan, 410, Monza, Colombo/PR – CEP 83.406-230.

GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES, Boliviano, maior, Solteiro, nascido em 18/02/1977, médico, Natural da Bolívia, devidamente inscrito no CRM/PR 36437 e CPF nº 011.278.259-09, residente e domiciliado na Rua Magdalena de Almeida, 224, Apto 38, Bloco 8, Capão Raso, Curitiba/PR – CEP 81.130-260.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.485.708/0001-27

NIRE: 41209293261

208	8
-----	---

Página 16 de 25

HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS, Brasileira, maior, Solteira, nascido em 18/05/1992, médica, Natural de francisco Beltrão, devidamente inscrita no CRM/PR 38.364 e CPF nº 052.892.529-67, residente e domiciliado na Rua Presidente Carlos Calvacante, 273, Centro, Curitiba/PR - CEP 80020-280.

JULYANA LEONI DO PRADO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/08/1994, Natural de Curitiba-PR, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46.486 e CPF nº 077.033.779-10, portadora do RG nº 10.350.534-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Havro, 2155, Boa Vista, Curitiba/PR - CEP 82.560-020.

LUIS FELIPE SANTOS MULASKI, Brasileiro, maior, Solteiro, nascido em 04/07/1984, médico, Natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CRM/PR 46966 e CPF nº 015.806.612-03, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedrosa, 445, Apto. 2506, Centro, Curitiba/PR - CEP 80.420-120.

MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO, Boliviana, maior, viúva, nascida em 26/11/1965, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 15.906 e CPF nº 006.407.857-43, residente e domiciliada na Rua Cel. Dulcídio, 1255, Apto. 61, Água Verde, Curitiba/PR - CEP 80.250-100.

MARYNA RODRIGUES GONÇALVES, Brasileira, Maior, Solteira, nascida em 18/12/1996, Natural de Curitiba/PR, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46.753 e CPF nº 108.159.239-70, portadora do RG nº 13.697.991-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosamelia de Oliveira, 880, Apto. 2202, Campo Comprido, Curitiba/PR - CEP 81.230-230.

PEDRO HENRIQUE DE SA NEVES, Brasileiro, maior, Casada sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 28/03/1982, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 39591 e CPF nº 944.381.619-91, portador do RG nº 3.288.118 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jose Sary, 8, Casa 66, Pedro Moro, São José dos Pinhais/PR - CEP 83.020-260.

PIERO VICTOR DEKI SERUR, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/03/1993, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 38322 e CPF nº 080.602.279-55, portador do RG nº 9.123.001-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Sovierzoski, 401, Bloco B, Apto. 302, Vila Operária, Campo Largo/PR - CEP 83.601-360.

PRISCILA FIDELIS PONDELEK, Brasileira, Maior, Solteira, nascida em 03/04/1997, Natural de Mallet/PR, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46719 e CPF nº 066.567.509-74, portadora da CNH nº 06419070494 Detran/PR, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 158, Apto. 62, Cristo Rei, Curitiba/PR - CEP 80.050-240.

PRISCILA VISNIESKI ZENERATO, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/07/1990, Natural de São Paulo/SP, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 41.970 e CPF nº 071.614.819-61, residente e domiciliada na Rua Dr. Mo a Junior, 1400, Apto. 1107, Bloco A, Centro, São José dos Pinhais/PR - CEP 83.005-170.

RAFAELA ANTUNES DE JESUS, Brasileira, Maior, Solteira, nascida em 08/03/1997, Natural de Curitiba/PR, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 47.017 e CPF nº 108.337.079-06, portadora da CNH nº 06462121461

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

Detran/PR, residente e domiciliada na Rua Rosamelia de Oliveira, 880, Apto. 2202, Campo Comprido, Curitiba/PR – CEP 81.230-230.

ROGERIO RODRIGUES ROCHA, Brasileiro, maior, Casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 13/12/1987, médico, Natural de Uruaçu/GO, devidamente inscrito no CRM/PR 44.901 e CPF nº 020.472.011-79, portador da CNH nº 06270861905 Detran/GO, residente e domiciliado na Rua Avenida Silva Jardim, 230, Apto. 21B, Edifício Corindon, Rebouças, Curitiba/PR – CEP 80.230-000.

RUBIA BANDIERA DE ALMEIDA CARDOSO, Brasileira, Maior, Solteira, nascida em 07/10/1989, Natural de Pononé/MT, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 46.420 e CPF nº 028.914.961-40, portadora da RG nº 7.292.760-5 SSP /MT, residente e domiciliada na Rua Joaquim Inácio de Souza, 896, Apto. 5, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.035-280.

SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA, Colombiana, maior, Casada sob o regime de comunhão total de bens, nascida em 14/07/1988, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 42.816 e CPF nº 065.811.991-50, residente e domiciliada na Rua Silvia Jardim, 230, Apto. 21B, Rebouças, Curitiba/PR – CEP 80.230-000.

SUELLEN GUIMARÃES MELO SILVA, Brasileira, maior, solteira, natural de Santa Inez/MA, nascida em 20/12/1982, médica, devidamente inscrita no CRM/PR 44768 e CPF nº 871.579.603-91, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora da Luz, 170, Bacacheri, Curitiba/PR – CEP 82.510-029.

VINICIUS SHINHITI SOUZA SUMIDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/05/1993, Natural de São Paulo – SP, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 46.989 e CPF nº 418.231.828-52, portador da CNH nº 05550817661 Detran/SP, residente e domiciliado na Rua Bruno Filgueira, 2160, Apartamento 304, Bigorriho, Curitiba/PR – CEP 80.730-380.

ALESSANDRA CAROLINE VALASKI WOLTER, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/01/1995, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47769 CPF/MF nº 097.001.609-39, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 12.627.695-8, residente e domiciliado na Nardina Rodrigues Johansen, 392, apto 309 b14.

AMANDA AKEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/02/1993, natural de Curitiba/PR, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48212 CPF/MF 078.749.119-54, portadora da carteira de identidade RG/MF 104240941, residente e domiciliada na Rua Izaac Ferreira da Cruz, 1585 bloco 7 ap 2 Pinheirinho, Curitiba – PR, CEP 818700000.

ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/07/1995, natural de São Jose do Rio Preto/SP médica devidamente inscrita no CRM/PR 47.801 CPF/MF nº 414.824.348-06, portador da Carteira de

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

Página 18 de 25

Identidade RG/MF nº 499189115, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 3806 - apto 1511 bloco B 15º andar - CENTRO - CURITIBA - PR. CEP: 80250-220.

ANA PAULA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/03/1995, natural de Tangará/MT, médica devidamente inscrita no CRM/MT 13054 (VP) CPF/MF 054.125.701-35, portadora da Carteira de Identidade RG/MF 2578130-8, residente e domiciliada na Rua Antonio Rebellato, 215 - Xaxim, Curitiba - PR, CEP 81710120.

APARECIDA MEIRA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/02/1990, natural de Fernandópolis/SP, médica devidamente inscrita no CRM/PR 46707 CPF/MF no 324.746.388-73, portador da Carteira de Identidade RG/MF 46234695-x, residente e domiciliado na Rua Casemiro Augusto Rodacki, 287 Apto 402 T2.

BIANCA APARECIDA DE ARAÚJO, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/12/1996, natural de Alfenas/MG, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47938 CPF 129.979.676-19, portadora da Carteira de identidade RG/MF 154247378, residente e domiciliado na Rua Pasteur, 615, ap 34, Batel Curitiba - PR, CEP 80250080.

BIANCA SENHUK LEVANDOWSKI, brasileiro(a), maior, nascido(a) em 10/01/1996, natural de □, médico(a) devidamente inscrito no CRM/PR 47106 CPF/MF nº 065.436.599-71, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 104216862, residente e domiciliado na Rua Guararapes 1261 apartamento 81ª, Vila Izabel, 80320210.

CAINÃ MATUCHESKI, brasileiro, maior, solteiro nascido em 12/08/1998, natural de Curitiba/PR, médico devidamente inscrito no CRM/PR 48023, CPF/MF nº 060.275.369-42, portador da carteira de identidade RG/MF nº 110354258, residente e domiciliado na Rua Doutor Motta Júnior, 1497, 83005-170.

CAROLINA MONDADORI, brasileira, maior, nascida em 22/08/1994, natural de Lages/SC, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48097, CPF/MF nº 058.263.379-66, portador da Carteira de Identidade RG/MF 5973210, residente e domiciliado na Rua Doutor Constante Coelho, 567, 81530470.

DAIANE PEREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/05/1990, natural de Guarapuava/PR, medica inscrita no CPF/MF sob nº. 068.001.639-29, portadora do CRM/PR nº. 48158 Carteira de Identidade RG/MF nº 92506207, reside e domiciliado na Rua Sanito Rocha, 207 apartamento 813 CEP 80050380.

DALIANNE VALDES REGALADO, Cubana, maior, casada, nascida em 15/08/1988, natural de Cuba, médica devidamente inscrita no CRM/PR 2366 - P - AP, CPF/MF 082.946.271-60, portadora da Carteira de Identidade RG/MF G 357729U SP, residente e domiciliada na Rua Isaias Teixeira 482, Santa Bárbara/SP.

GABRIELA LUIZA GENTILINI, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/07/1993, natural de Pato Bragado/PR, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48180, CPF/MF 057.629.149-84, portador da carteira de identidade RG/MF 86091909, residente e domiciliada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 696, Centro, apto 1001, CEP 80010-130.

GABRIELLE BORNANCIN COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida em 20/04/1998, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48.135 CPF/MF nº 049.073.489-83, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 12725424-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Goiás, 460, Água Verde, 80620060 - Curitiba/PR.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

MONICA BARATTO VEDOVATTO, brasileira, solteira, maior, nascida em 24/04/1997, médica devidamente inscrita no CRM/PR 48.202, CPF/MF nº 058.238.871-67, portadora na carteira de identidade nº 2251521-6, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, 2619, ap 121, Bigorriho 80710-000, Curitiba/PR.

MURILO SGARBOSSA TONIAL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/07/1997, natural de Xanxere/SC, médico devidamente inscrito no CRM/PR 47.936 CPF/MF nº 075.201.979-13, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 5.458.935, residente e domiciliado na Rua Amintas de Barros, 240. Apto 2802, Torre B. Curitiba, Centro, 80060-205.

PRISCILA PEREIRA CAVALHEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/06/1994, natural de Curitiba/PR, médica devidamente inscrita no CRM/PR 47020, CPF nº 063652759-00, portador da carteira de identidade RG 96316321, residente e domiciliado na Rua Governador Agamenon Magalhães, nº 240, CEP 80050510, Cristo Rei, Curitiba – PR.

YGOR LUIZ DEGRAF DA FONSECA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1995, Natural de Curitiba – PR, médico, devidamente inscrito no CRM/PR 43.820 e CPF nº 080.609.419-25, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, Apartamento 24, Agua verde, Curitiba/PR – CEP 80.250-072.

CLAUSULA I

A sociedade girará sob o nome empresarial NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, e terá sua sede e domicilio na Avenida São Gabriel, 1418, Campo Pequeno, Colombo – PR, CEP 83404-000.

CLAUSULA II

O capital social é de R\$70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuídos.

NOME	Quotas	Valor R\$	%
VICTOR HUGO PEREIRA	51.100	51.100,00	73,00%
LUCIENE DA SILVA	700	700	1,00%
MARIA LUCIA PRETTO	350	350	0,50%
LETICIA DUTRA FROSE	350	350	0,50%
CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS	350	350	0,50%
PRISCILA JANUARIO DE OLIVEIRA	350	350	0,50%
THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES	350	350	0,50%
APARECIDA MEIRA DA SILVA	350	350	0,50%
ALESSANDRA CAROLINE VALASKI WOLTER	350	350	0,50%
MARIA CAROLINA SACCHELLI CAMACHO	350	350	0,50%

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

212 8

BIANCA SENHUK LEVANDOWSKI	350	350	0,50%
CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA	350	350	0,50%
GABRIELE SIMOES MARCUSSO	350	350	0,50%
ZÉLIA DESIRÉE VIEIRA MOLINA	350	350	0,50%
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	350	350	0,50%
ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO	350	350	0,50%
ANDRE BRITO DE LIMA	350	350	0,50%
AMANDA AKEMI TANAKA	350	350	0,50%
ARIANE TEÓFILO CÊSAR	350	350	0,50%
BRUNNO SCROK	350	350	0,50%
ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO	350	350	0,50%
ANA PAULA RIBEIRO	350	350	0,50%
CLAUDIO SAMPAIO INACIO	350	350	0,50%
DAVI JAMES DIAS	350	350	0,50%
FABRICIA DANIELA MARTINS ALMEIDA	350	350	0,50%
FLAVIA RIBEIRO COSTA	350	350	0,50%
GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA	350	350	0,50%
GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES	350	350	0,50%
HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS	350	350	0,50%
JULYANA LEONE DO PRADO	350	350	0,50%
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	350	350	0,50%
LUIS FELIPE SANTOS MULASKI	350	350	0,50%
MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO	350	350	0,50%
MARYNA RODRIGUES GONÇALVES	350	350	0,50%
CAINA MATUCHESKI	350	350	0,50%
PEDRO HENRIQUE DE SA NEVES	350	350	0,50%
PIERO VICTOR DEKI SERUR	350	350	0,50%
PRISCILA FIDELIS PONDELEK	350	350	0,50%
PRISCILA VISNIESKI ZENERATO	350	350	0,50%
RAFAELA ANTUNES DE JESUS	350	350	0,50%
ROGERIO RODRIGUES ROCHA	350	350	0,50%
RUBIA BANDIERA DE ALMEIDA CARDOSO	350	350	0,50%
SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA	350	350	0,50%
SUELLEN GUIMARÃES MELO SILVA	350	350	0,50%

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

213 J

Página 21 de 25

VINICIUS SHINHITI SOUZA SUMIDA	350	350	0,50%
YGOR LUIZ DEGRAF DA FONSECA	350	350	0,50%
CAROLINA MONDADORI	350	350	0,50%
DAIANE PEREIRA	350	350	0,50%
DALIANNE VALDES REGALADO	350	350	0,50%
GABRIELA LUIZA GENTILINI	350	350	0,50%
GABRIELLE BORNANCIN COSTA	350	350	0,50%
MONICA BARATTO VEODATTO	350	350	0,50%
MURILO SGARBOSSA TONIAL	350	350	0,50%
PRISCILA FERREIRA CAVALHIEIRO	350	350	0,50%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

CLAUSULA III

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de atividade medica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgencia, atividades de apoio à gestão da saúde, locação de mão de obra temporaria e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

CLAUSULA IV

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, os quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA V

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI

A administração da sociedade caberá ao sócio Victor Hugo Pereira, o qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLAUSULA VII

Todos os sócios com exceção da sócia LUCIENE DA SILVA, neste ato representados por seu bastante procurador VICTOR HUGO PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 12/04/1992, empresário,

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

Página 22 de 25

portador da carteira de habilitação nº 05829915709 DETRAN/PR cédula de identidade RG nº 98162720 e CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado a Rua Said Joao Salum, 65, Bairro Alto, Curitiba- PR., CEP 82.820-360.

CLAUSULA VIII

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros.

Parágrafo 2º - A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo 3º - Fica permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA IX

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA X

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA XI

O falecimento, incapacidade, insolvência ou falência de qualquer sócio quotista não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "De cujus" (inclusive o direito de voto nas deliberações), podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros e sucessores poderão ingressar como sócios atuantes na sociedade, desde que: 1) obtenham o consentimento de todos os sócios supérstites e de todos os herdeiros; 2) possuam habilidade profissional para o ramo de atividade da sociedade; 3) caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

Página 23 de 25

Parágrafo Segundo: Na hipótese dos herdeiros ou sucessores não ingressarem na sociedade, devido às restrições elencadas no parágrafo primeiro acima, poderão ser apurados por balanço os haveres do sócio falecido, de acordo com o parágrafo segundo da cláusula décima segunda, podendo ser deliberada outra forma de pagamento, mediante consenso unânime dos sócios e herdeiros ou sucessores, desde que não afete a situação econômica e financeira da sociedade.

CLAUSULA XII

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA XIII

Os Administradores da sociedade declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA XIV

Fica eleito o foro da Comarca de Colombo, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente ato.

ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO
ALESSANDRA CAROLINE VALASKI WOLTER
AMANDA AKEMI TANAKA
ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO
ANA PAULA RIBEIRO
ANDRE BRITO DE LIMA
ANGELA CIRLEI GRZELCZAK
APARECIDA MEIRA DA SILVA
ARIANE TEÓFILO CÉSAR
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO
BIANCA SENHUK LEVANDOWSKI
BRUNNO SCROK
CAINA MATUCHESKI
CAMILA SILVINO ALVES

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

216	8
-----	---

Página 24 de 25

CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS
CAROLINA MONDADORI
CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA
CAROLINE ARNS NEUMANN
CLAUDIO SAMPAIO INACIO
DAIANE PEREIRA
DALIANNE VALDES REGALADO
DAVI JAMES DIAS
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA
FABRICIA DANIELA MARTINS ALMEIDA
FLAVIA RIBEIRO COSTA
GABRIELA LUIZA GENTILINI
GABRIELE SIMOES MARCUSO
GABRIELLE BORNANCIN COSTA
GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA
GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES
HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS
HELIO GESIALDO FRANCA RODRIGUES
JULYANA LEONE DO PRADO
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER
KARINA KAREN SILVA BATISTA
LETICIA DUTRA FROSE
LUIS FELIPE SANTOS MULASKI
MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO
MARIA CAROLINA SACCHELLI CAMACHO
MARIA LUCIA PRETTO
MARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
MARYNA RODRIGUES GONÇALVES
MILENA PICCOLO SANTANA
MONICA BARATTO VEODATTO
MURILO SGARBOSSA TONIAL
PEDRO HENRIQUE DE SA NEVES
PIERO VICTOR DEKI SERUR
PRISCILA FERREIRA CAVALHIEIRO
PRISCILA FIDELIS PONDELEK
PRISCILA JANUARIO DE OLIVEIRA
PRISCILA VISNIESKI ZENERATO

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.485.708/0001-27

NIRE: 41209293261

RAFAELA ANTUNES DE JESUS
ROGERIO RODRIGUES ROCHA
RUBIA BANDIERA DE ALMEIDA CARDOSO
SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA
SUELLEN GUIMARÃES MELO SILVA
THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
VINICIUS SHINHITI SOUZA SUMIDA
YGOR LUIZ DEGRAF DA FONSECA
ZÉLIA DESIRÉE VIEIRA MOLINA

Colombo/PR, 19 de janeiro de 2022.

VICTOR HUGO PEREIRA

(Procurador nomeado – Assinado Digitalmente)

LUCIENE DA SILVA

(Procuradora nomeada – Assinado Digitalmente)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PÁG. 50 ASS. 20.

Página 26 de 26

218 | 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
07481334960	VICTOR HUGO PEREIRA	
85593974934	LUCIENE DA SILVA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 15:54 SOB N° 20220277656.
PROTOCOLO: 220277656 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201308548. CNPJ DA SEDE: 36485708000127.
NIRE: 41209293261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

...	...
219	f

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

 MUNICÍPIO DE COLOMBO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2022
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 48499			
NOME / RAZÃO SOCIAL NOVA MEDIC-SERVICOS MEDICOS LTDA		CNPJ 36.485.708/0001-27	
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
LOGRADOURO AVENIDA SÃO GABRIEL	NÚMERO 1418	COMPLEMENTO	
CEP 83.404-000	BAIRRO CAMPO PEQUENO	MUNICÍPIO COLOMBO	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			

Emitido em: 6 de julho de 2022 15:27:06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PÁG.	ASS.
52	Q.

220	8
-----	---

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:03 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **7914.F1C9.5BE5.9576**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PAG.	ASS.
53	Ⓢ

PAG.	ASS.
221	Ⓢ

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027194802-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.485.708/0001-27

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

PÁG. 54 ASS.

222

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 36556/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 25782541 - NOVA MEDIC-SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 36.485.708/0001-27
Endereço: AVENIDA SÃO GABRIEL, 1418
Complemento:
Bairro: CAMPO PEQUENO Cidade: COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

--

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 05/08/2022.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 36556/2022

Colombo, 6 de julho de 2022

12/07/2022 15:13

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.485.708/0001-27
Razão Social: NOVA MEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R PADRE ANCHIETA 2204 CONJ 05 ANDAR SB CO / BIGORRILHO / CURITIBA / PR / 80730-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2022 a 08/08/2022

Certificação Número: 2022071001433952734507

Informação obtida em 12/07/2022 15:11:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.485.708/0001-27

Certidão nº: 21276197/2022

Expedição: 06/07/2022, às 17:20:03

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.485.708/0001-27, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO 04

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DO(S) PROFISSIONAL(IS)

Pelo presente instrumento, a empresa Novamedic Serviços Médicos Ltda, estabelecida na Avenida São Gabriel 1318, Bairro: Campo Pequeno Cidade: Colombo UF: PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.485.708/0001-27, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA sob as penas da lei, que indica(m) o(s) profissional(is) para prestar(em) os serviços do objeto do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2022 conforme segue:

NOME	CRM	CPF	ENDEREÇO
Maria Lucia Pretto	13498	528.604.509-04	Rua Professor Álvaro Jorge, 140
Alan Jhonatan Torrico Carrasco	36111	069.092.871-80	Rua Cruzeiro do Sul, 119
Maria Carolina Sacchelli Camacho	34455	055.272.739-31	Rua Doutor Ney Leprevost, 71
Karen Keith Andrade Wendler	40189	947.870.932-15	Rua Maria Luiza Bazzani Natal, 381
Carolina Yumi Nishimura Yamanaka	45195	224.390.108-04	TR Rafael Francisco Greca, 151

Colombo, 19 de julho de 2022.

VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
Assinado de forma digital por VICTOR HUGO PEREIRA:07481334960
Dados: 2022.07.19 16:40:35 -03'00'

NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 36.485.708.0001/27
VICTOR HUGO PEREIRA



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
MARTA LUCIA PRETTO

CRM/UF
13498/PR



FILIAÇÃO
TEREZA APARECIDA PRETTO
IRENO PRETTO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
16/02/1993 01

Marta Lucia Pretto

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
034.804.529-04

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
3267891 / DSP-PR

REGISTRO DE ELEITOR
88278828671

REGÃO
3419 ZONA
178

DATA DE NASCIMENTO
17/03/1964

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 12/08/2019

514342

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETOS DE ACESSO COM ATIL 5.205/19

226 8

SERVIÇO NOTARIAL DO UMBARÁ RS
TELEFONE: (41) 3015-0234
R. Ildefonso Ferreira Cruz, 4118 - Curitiba-PR
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO
N.º DATA
CURITIBA, 11 MAIO 2021
RAUL FERNANDEZ SCHUCHOVSKY - NOTARIO
 S. MORE CRISPINA WILTON ROMERO - ESCRIVENTE
 T. MARIANA GARDOLIN M. ROSSINI - ESCRIVENTE

FTS78810

EM BRANCO

227 8

SERVICO DISTRI TAL DO UMBARA
TELEFONE: (4-1) 3015-0234
R. Isaac Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba-PR
A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL
DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTORIO
EM DATA: 11 MARÇO 2021
ERWANDEZ SUTICHOVSKY - NOTARIO

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 21 de dezembro de 1992, conferido a título de Médico a Maria Lucina Dretler, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 17 de março de 1961, portadora da Cédula de Identidade nº 3.267.589-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 21 de dezembro de 1992.

Reitor

Flávia

228 8

983/
08 SCS
21 12 1992

MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Gabinete do Rector - Divisao de Registro Geral

Por delegacao de competencia do D.A.U., Portaria n° 71, de 21/07/77, Portaria da SREUJ, n° 50, de 23/08/79, e de acordo com a Portaria Ministerial n° 785, de 21/10/77.

Licencas registradas sob n° 37338, no Livro NF-85, Fls. 452, Proc. 4961/92 Curitiba, M. de 01 de 1993.

Raimundo Carlos Duarte M. Soares
Chefe de Gabinete do Rector-UFFPR

Por subdelegacao de competencia, de acordo com o art. 6° do Decreto n° 83-987/79 e nos termos da Portaria n° 65/90, do Rector da UFFPR.

SERVICO DISTRITAL DO UMBARA
TELEFONE: (41) 3015-0234
R. 1295 Perfeita da Cruz, 4118 - Curitiba-PR

A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTORIO N° DATA CURITIBA, 11 MAI 2021.

SELO
RAIMUNDO CARLOS DUARTE M. SOARES - NOTARIO
E SIMONE CRISTINA DE TORRES - ESCRIVANA
 TATIANA VIEIRA BERRA - ESCRIVANA

Tabela de Anos
Exclusivo para
Autenticacao de Copia
ETS 78808

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANA
Medico Inscricao n° 12498
Em 16 de 09 1993

Dr. Wadir Nepollo
Presidente

PAG. ASS.

229 8

CPF
 859.892.871-85

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
 G063151-H / DFF

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

DATA DE NASCIMENTO
 05/07/1989

NATURALIDADE
 BOLÍVIA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA-PR 02/06/2021

585693

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

SERVIÇO NOTARIAL DE PIRIBES
 AUTENTICAÇÃO
 A presente escritura pública foi autenticada em 02/06/2021 às 14h30min, no Livro nº 20, Folha nº 200.
 Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
 Valor em Letras: R\$ 100,00 (cem reais)
 Valor em Dígitos: 100,00

VALORES COMO PROVA DE REGISTRO DE PESSOAS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE AÇÃO CÍVEL

1022401

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO

CRM/UF
 36111/PR

FILIAÇÃO
 TERESA CARRASCO CABRERA

WILLY DE-METRIO TORRICO OAZA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 31/05/2021 01

ASSINATURA DO PORTADOR

61

230 8

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0036111 em 03/05/2016

Nome:
ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO

Filiação:
WILLY DEMETRIO TORRICO DAZA e TERESA CARRASCO CABRERA

Nacionalidade: BOLÍVIA Nascimento: 05/07/1989

Naturalidade:
Revalidado Pela: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Formado em: 12/02/2014

RNE: G063151-M Órgão Expedidor: DPF

CPF: 069.092.871-65 00010969



Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



SERVICÓ NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel e documento apresentado neste Tabelião de Notas nesta data de hoje dia 16 de Maio de 2016.
Pinhais, 20 MAIO 2016
Fábio César de Abreu
Tabelião

Autenticação de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias
FUMS2397

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o (a) portador (a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná. Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

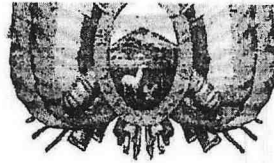
Curitiba, 06/05/2016

Dr. Luiz Ernesto Fojol
Presidente

Dr. Maurício Marcondes Ribas
Secretário-Geral



00011840



Universidad Mayor de San Simón

Cochabamba - Bolivia

POR CUANTO:

ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO

Natural de Cercado (Cochabamba), ha cumplido satisfactoriamente el Plan de Estudios y la normativa universitaria establecida en la Facultad de Medicina, con la obtención del grado académico de Licenciatura.

POR TANTO:

A nombre de la Universidad y en ejercicio de la Autonomía Universitaria consagrada por la Constitución Política del Estado, se otorga el presente **DIPLOMA ACADEMICO** de:

MEDICO CIRUJANO

para que sea reconocido y goce de las preeminencias correspondientes a su grado.

Cochabamba, 28 de marzo del 2014

Dr. LUCIO GONZALES CARTAGENA
RECTOR



Dr. ROLANDO LOPEZ HERBAS
Secretario General

Dr. MANUEL ANTONIO MONROY DELGADILLO
Decano Facultad Medicina

Handwritten number: 11

Stamp: SERVICIO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICACAO
A presente fotocopia e reprodução fiel do Documento original apresentado neste Tabelião de Notas nesta cidade de Pinhal do Sul, em 28 de Março de 2014.

Stamp: 28 MAR 2014

Stamp: Tabelião de Notas de Pinhal do Sul, RS

Stamp: FUY62384

CERTIFICADO

A Comissão de Especialidades Médicas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, certifica que analisou e aprovou, conforme as normas em vigor, o registro de qualificação de especialista do(a) médico(a) abaixo:

Dr(a).: ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO - CRM 196175

Especialidade: CLINICA MEDICA

RQE: 90345

Data de Aprovação: 25/02/2021

São Paulo, 29 de março de 2021.

**Dra. Irene Abramovich
Presidente**

**Dr. Angelo Vattimo
Diretor 1º Secretário**



CFM-CRM

233

NOME
MARIA CAROLINA SACCHELLI CAMACHO

CRM/UF
34455/PR

FILIAÇÃO
ROSANA SACCHELLI CAMACHO
STENIO LUJAN CAMACHO

DATA DE INSCRIÇÃO
20/12/2018

VIA
01

Maria Carolina Sacchelli Camacho

ASSINATURA DO PORTADOR



TÍTULO DE REGISTRO
885778188612

DATA DE NASCIMENTO
01/05/1984

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

LOCALE DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 08/03/2019

392128

[Signature]

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA EFEITO DE ACORDO COM A LEI 16.208

Serviço Distrital de Colônia Murici

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado, do que dou fé.

São José dos Pinhais 14 MAIO 2021

Aline Dornas Moura de Lima - Agente Interina

Tabellionato de Notas
Escritório para Autenticação de

FTR10717

Atmosfera Bom Pastor, 71 - São José dos Pinhais-PR
Tel.: (41) 3283-4371

Aline Dornas Moura de Lima
Agente Interina

234 8

PAG. 06 ASS.



Universidade da Região de Joinville



A Reitora da Universidade da Região de Joinville, no uso de suas atribuições e tendo em vista a

conclusão do curso de **MEDICINA** em 14 de dezembro de 2012,

ITAL DE COLÔNIA MURICI
cópia é reprodução fiel do
presentado, do que dou fé.

MAIO 2021
Lima - Agente Interina
r. 171 - São José dos Pinhais - PR
(41) 3283-4371

SERVIÇO DISTRIAL DE COLÔNIA MURICI
Certifico que o selo de
autenticidade de arcos foi colado
na última folha deste documento
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

confere o título de **Médica a**

MARIA CAROLINA SACHELLI CAMACHO


Atte. Manoel de Lima
Agente Interina

de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em 01/05/1984, Rio de Janeiro, portador(a) da carteira de
identidade nº 6.610.542-3 e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Joinville, 9 de dezembro de 2016



Joinville


Pró-Reitora de Ensino

Maria Carolina S. Camacho
Diplomado


Reitora



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 KAREN KEITH ANDRADE WENDLER

CRM AUF
 40189/PR



FILIAÇÃO
 IOLANDA SILVEIRA DE ANDRADE
 NELSON WENDLER



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 06/07/2018 01

Karen Wendler

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
 947.870.932-16

RG / ÓRGÃO EMISSOR
 15.209.896-0 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
 01501732380

SEÇÃO
 0037

ZONA
 0013

235

8

DATA DE NASCIMENTO
 16/02/1989

NATURALIDADE
 Ouro Preto do Oeste-RO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA-PR 16/07/2018
 354427

D. Maria M. ...

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
 EFEITO DE ACÓRDIO COM A LEI 6.208/76.

FOXG5591

SET 2018

Ofício de Registro - Oficial Designado
 Rua ...

236

8

UNIVERSIDAD PRIVADA DEL VALLE
ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

No. 12507

POR CUANTO: *El (la) Señer(a):*

Karen Keith Andrade Wendler

de nacionalidad *Brasilera*

de *26* años, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios y las normas prescritas por el Estatuto y Reglamentos de la Universidad.

POR TANTO:

En cumplimiento del artículo 94 de la Constitución Política del Estado y el Decreto Supremo No. 23527, se le confiere en el nombre de la Universidad el presente

DIPLOMA ACADÉMICO DE:

Médico Cirujano

Para que sea reconocido como tal y goce de las preeminencias correspondientes a su grado.

Es otorgado en la ciudad de Cochabamba a los *01* días

del mes de *julio* de 20*15*



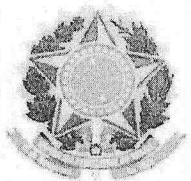
[Signature]
Vicerrector Académico
Lic. M.Sc. Ramón J. Laza Rivero

[Signature]
Rector
Ing. M.Sc. Gonzalo Ruiz-Martinez



238 8

PAG. 70 ASS. 20

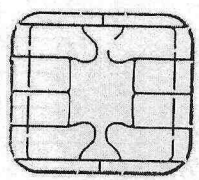


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
CAROLINA YUMI NISHIMURA
YAMANAKA

CRM/UF
45195/PR



FILIAÇÃO
NANCY FUSAE NISHIMURA
ADEMAR YAMANAKA



DATA DE INSCRIÇÃO
27/10/2020

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR



Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná



A Diretora Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 17 de outubro de 2020 e a colação de grau em 25 de outubro de 2020, confere o título de Médica a

Carolina Yumi Aishimura Yamanaka,

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida em 07 de janeiro de 1983, portadora do RG. nº 32.808.284-1/SP,

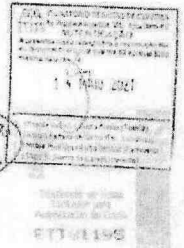
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

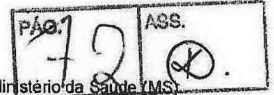
Curitiba, 27 de novembro de 2020.

Ana Cristina Tomazi
Secretaria - Geral

(Signature)
Diplomada

Carmen Austrália Marques Marcondes Ribas
Diretora - Geral



CNESCadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)

Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)

Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Data: 21/01/2022

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 982165 Nome Fantasia: NOVA MEDIC – SERVICOS MEDICOS CNPJ: 36.485.708/0001-27

Nome Empresarial: NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: R. PADRE ANCHIETA Número: 2204 Complemento: --

Bairro: BIGORRILHO Município: Curitiba UF: PR

CEP: 80730-001 Telefone: (41) 98803-1726 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: Gestão de Saúde Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: VICTOR HUGO PEREIRA

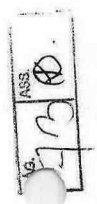
Cadastrado em: 08/04/2019 Atualização na base local: 04/11/2021 Última atualização Nacional: 19/01/2022

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Data desativação: --

Motivo desativação:--

247 8



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 13597	CNPJ 36.485.708/0001-27	Inscrição 27/05/2020	Validade 27/05/2023
Razão Social NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		Nome Fantasia NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
Endereço AV S GABRIEL - CAMPO PEQUENO, 1418		Município / UF COLOMBO / PR	CEP 83404-000
Responsável 13498 - MARIA LUCIA PRETTO		Classificação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 27/05/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. fd2b61c7a063aa407d552716ddb21dab63d55451
Emitida eletronicamente via internet em 04/05/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br

PÁG.	ASS.
74	⊗.

242	8
-----	---



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 36.485.708/0001-27, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **13597**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2023**.

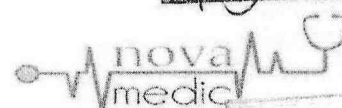
Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2023.

Chave de validação **76214c2d373c02c7803c830e4ca289a517c13825**

Emitida eletronicamente via internet em **05/07/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



ANEXO 02

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Novamedic Serviços Médicos Ltda, estabelecida na Avenida São Gabriel 1318, Bairro: Campo Pequeno Cidade: Colombo UF: PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.485.708/0001-27, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

2) sob as penas da lei, que não estou sujeito a qualquer impedimento legal e que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Colombo, 19 de julho de 2022.

VICTOR HUGO Assinado de forma
digital por VICTOR HUGO
PEREIRA:07481 PEREIRA:07481334960
334960 Dados: 2022.07.19
16:39:56 -03'00'

NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 36.485.708.0001/27

VICTOR HUGO PEREIRA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PÁG. 76 ASS. [assinatura]

244 8
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		Protocolo: PRC2211723373			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209293261	CNPJ 36.485.708/0001-27	Data de Ato Constitutivo 27/02/2020	Início de Atividade 27/02/2020		
Endereço Completo Avenida SAO GABRIEL, Nº 1418, CAMPO PEQUENO - Colombo/PR - CEP 83404-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (8610-1/02), LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (7820-5/00), FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS (7830-2/00), ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (8630-5/03), ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE (8660-7/00), ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (8650-0/01)					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GABRIELLE BORNANCIN COSTA	049.073.489-83	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
GABRIELA LUIZA GENTILINI	057.629.149-84	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
PRISCILA PEREIRA CAVALHEIRO	063.652.759-00	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
CAINA MATUCHESKI	060.275.369-42	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA	065.811.991-50	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO	069.092.871-85	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
LUCIENE DA SILVA	855.939.749-34	R\$ 700,00	Sócio	N	Indeterminado
BIANCA SENHUK LEVANDOWSKI	065.436.599-71	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
MURILO SGARBOSSA TONIAL	075.201.979-13	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES	421.749.438-67	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
MARYNA RODRIGUES GONCALVES	108.159.239-70	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS	052.892.529-67	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO	006.407.857-43	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
SUELLEN GUIMARAES MELO SILVA	871.579.503-91	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado



Gov. do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PÁG. 77 ASS. (assinatura)

245 (número)
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA					Protocolo: PRC2211723373
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VINICIUS SHINHITI SOUZA SUMIDA	418.231.828-52	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
ALESSANDRA CAROLINE VALASKI WOLTER	097.001.609-39	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
GABRIELE SIMOES MARCUSSO	413.984.818-90	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
ROGERIO RODRIGUES ROCHA	020.472.011-79	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
FLAVIA RIBEIRO COSTA	418.932.698-41	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
MONICA BARATTO VEDOVATTO	058.238.871-67	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
DAIANE PEREIRA	068.001.639-29	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO	414.824.348-06	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
PRISCILA JANUARIO DE OLIVEIRA	361.812.688-39	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES	011.278.259-09	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
JULYANA LEONI DO PRADO	077.033.779-10	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
ANDRE BRITO DE LIMA	340.282.468-06	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	129.979.676-19	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA	327.266.718-02	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
RUBIA BANDIERA DE ALMEIDA CARDOSO	028.914.961-40	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
BRUNNO SCROK	088.994.559-45	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
ANA PAULA RIBEIRO	054.125.701-35	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
CAROLINA MONDADORI	058.263.379-66	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA	224.390.108-04	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
MARIA CAROLINA SACCHELLI CAMACHO	055.272.739-31	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
YGOR LUIZ DEGRAF DA FONSECA	080.609.419-25	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
PIERO VICTOR DEKI SERUR	080.602.279-55	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado



Govorno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PÁG. 78 ASS. 10

246 8

PARANÁ GOVORNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA					Protocolo: PRC2211723373
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PRISCILA FIDELIS PONDELEK	066.567.509-74	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
FABRICIA DANIELA MARTINS ALMEIDA	046.375.439-59	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
DALIANNE VALDES REGALADO	082.946.271-60	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
AMANDA AKEMI TANAKA	078.749.119-54	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS	081.665.321-66	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
LETICIA DUTRA FROSE	051.193.909-43	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
DAVI JAMES DIAS	076.459.486-98	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
APARECIDA MEIRA DA SILVA	324.746.388-73	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	049.073.519-33	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
MARIA LUCIA PRETTO	528.604.509-04	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
PEDRO HENRIQUE DE SA NEVES	944.381.619-91	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
PRISCILA VISNIESKI ZENERATO	071.614.819-61	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
RAFAELA ANTUNES DE JESUS	108.337.079-06	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA	023.958.011-78	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
LUIS FELIPE SANTOS MULASKI	015.806.612-03	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
ARIANE TEOFILIO CESAR	096.689.586-08	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
CLAUDIO SAMPAIO INACIO	722.265.792-49	R\$ 350,00	Sócio	N	Indeterminado
VICTOR HUGO PEREIRA	074.813.349-60	R\$ 51.100,00	PROCURADOR / Sócio / Administrador	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
VICTOR HUGO PEREIRA	074.813.349-60	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
01/02/2022	20220371920	206 / 206 - PROCURACAO			Status
					SEM STATUS



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
79	

247	
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Protocolo: PRC2211723373
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2022, às 08:41:21 (horário de Brasília).

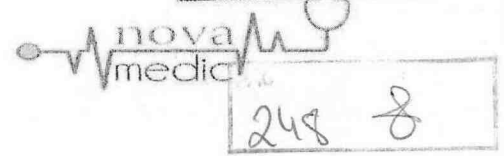
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A9EWDSUX.



PRC2211723373

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PAG	ASS
80	80



AO MUNICÍPIO DE MERCEDES,

CHAMAMENTO PUBLICO N 003/2022

FICHA CADASTRAL DE PESSOA JURIDICA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Novamedic Serviços Medicos Ltda

Nome Fantasia: Nova Medica

Cnpj: 36.485.708/0001-27

ENDEREÇO

Cep: 83.404-000

Rua: Avenida São Gabriel 1318, Bairro: Campo Pequeno

Cidade: Colombo UF: PR

Telefone p/ contato: 41 9 8803 – 1726

Celular/Whatsapp: 41 9 8803 – 1726

E-mail: adm@novamedic.net.br

DADOS BANCARIOS

Banco: Sicredi 748

Agencia: 0730

Conta Corrente: 09393-2

Colombo, 19 de julho de 2022.

**VICTOR HUGO
PEREIRA:07481
334960**

Assinado de forma digital
por VICTOR HUGO
PEREIRA:07481334960
Dados: 2022.07.19
16:39:33 -03'00'

NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 36.485.708.0001/27
VICTOR HUGO PEREIRA



Município de Mercedes

Estado do Paraná

249 8

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022

Às 08h00 (oito horas) do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 642/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento de documentação referente à Chamada Pública nº 3/2022, que tem por objeto o *credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços profissionais médicos para realização de plantões diurnos para atendimento de urgência e emergência (sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), plantões noturnos e concessão de férias segundo escala organizada pela Secretaria de Saúde, quando se fizer necessário.* Aberta a sessão, verificou-se que a proponente, NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.485.708/0001-27, apresentou a documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto no Edital de Chamada Pública supra referenciado, visando o Credenciamento da mesma na condição de pessoa jurídica. Diante do registrado, A CPL deferiu a solicitação de credenciamento apresentado pela proponente em questão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Comissão de Licitações:

Felipe K. Weber
PRESIDENTE

Nilma Eger
MEMBRO

Kândida M. Hoffmann
MEMBRO